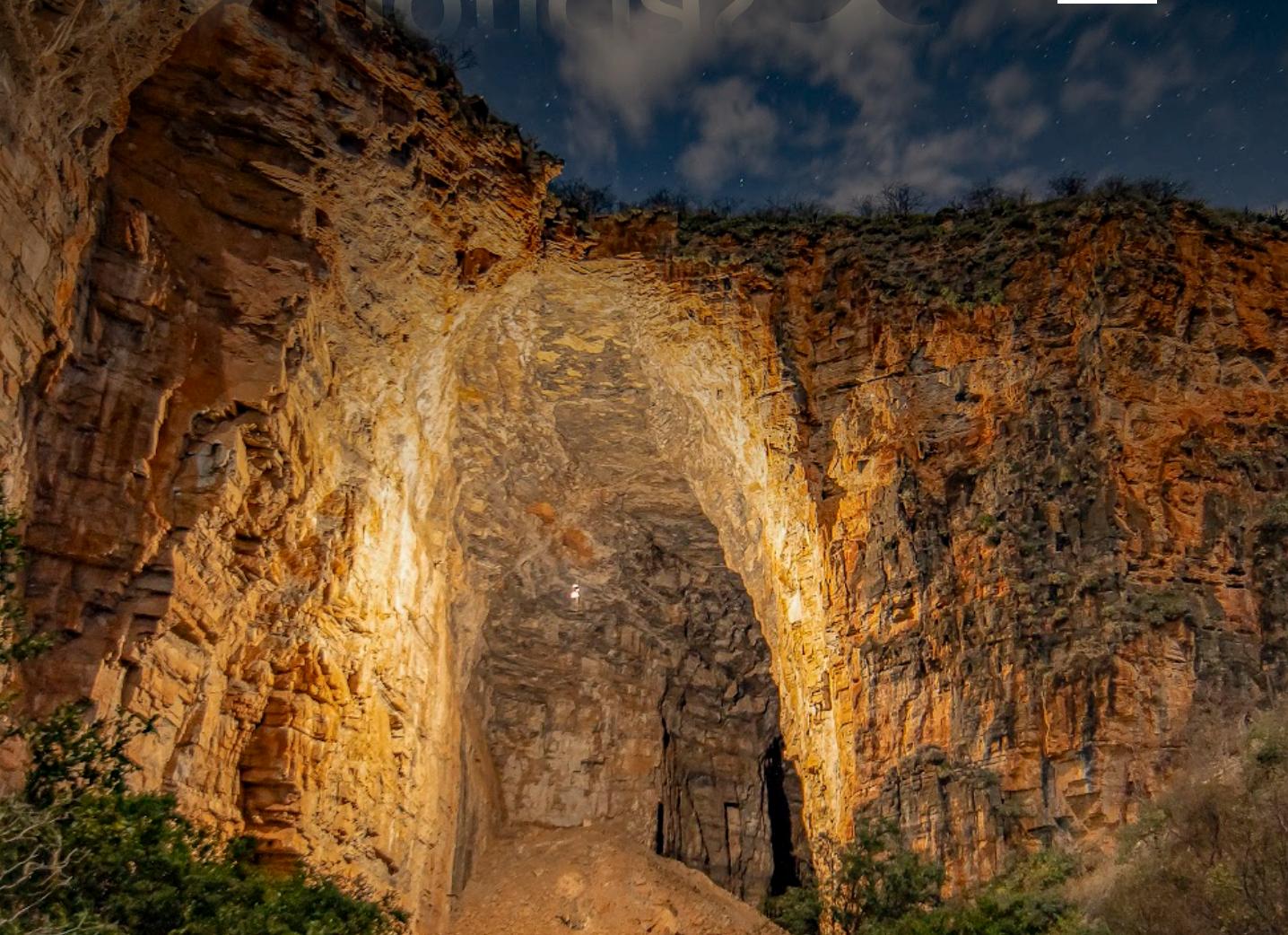


Boletim Eletrônico da Sociedade Brasileira de
Espeleologia

SBEnotícias



Nesta Edição

Notícias SBE

[Comunicados SBE](#)

[Ampliando rotas - Edital](#)

[Ações de Divulgação da Espeleologia](#)

[SBEQ - Informes sobre Anuidades, Benefícios e Alinhamentos](#)

[Dia Internacional dos Morcegos](#)

[Nota Técnica: Ameaça ao Patrimônio Cultural, Natural e Arqueológico da Localidade Botafogo, município](#)

[Ouro Preto, Minas Gerais](#)

[Acidente: Pesquisador morre após ficar preso em gruta em Limoeiro do Norte](#)

[Brejões Connection – The Underwater Bond](#)

E mais: ciência, mídia, eventos, espaço do leitor, agenda



MENSAGEM DA DIRETORIA

Prezados(as) espeleólogos(as) e amigos(as) da SBE,

É com grande satisfação que nos dirigimos a vocês em mais uma edição do SBE Notícias, um canal que fortalece os laços da nossa comunidade e celebra os avanços da espeleologia brasileira. Este semestre foi marcado por dois movimentos de grande importância para o nosso futuro: a consolidação de parcerias estratégicas e a renovação da nossa gestão.

Um dos grandes destaques, que merece nossa celebração, foi o encerramento das inscrições para o Edital Ampliando Rotas no último dia 12 de outubro. Esta chamada representa mais um marco na nossa história recente, fruto de uma parceria fundamental entre a SBE, o Centro Nacional de Pesquisa e Conservação de Cavernas (ICMBio/CECAV) e o Instituto Brasileiro de Desenvolvimento e Sustentabilidade (IABS). Mais do que um edital, esta é a materialização de um esforço conjunto para fomentar a pesquisa e a conservação diretamente na base. Ao oferecer suporte aos grupos de espeleologia, que são a espinha dorsal do conhecimento e da proteção das nossas cavernas, estamos capacitando aqueles que estão na linha de frente da defesa do nosso vasto e frágil patrimônio espeleológico. Agradecemos a todos os grupos que participaram e, em breve, compartilharemos os resultados desta iniciativa transformadora.

Este espírito de colaboração e visão de futuro nos impulsiona enquanto iniciamos um novo ciclo. Temos a honra de comunicar o início dos trabalhos da nova Diretoria para a gestão 2025-2027. Assumimos com energia renovada e o compromisso de dar continuidade aos projetos relevantes, além de buscar novos caminhos que fortaleçam a SBE como uma entidade representativa, científica e atuante. Deixamos nosso profundo agradecimento à gestão anterior por toda a dedicação e pelas conquistas alcançadas.

O sucesso de iniciativas como o Ampliando Rotas e a força de uma nova gestão dependem da participação ativa de cada um de vocês. Convidamos todos a se engajarem, a dialogarem conosco e a continuarem contribuindo para que a espeleologia brasileira seja cada vez mais forte e reconhecida.

Juntos, somos guardiões do nosso patrimônio subterrâneo.

Saudações espeleológicas,



Diretoria da Sociedade Brasileira de Espeleologia (SBE)
Gestão 2025-2027



Comunicação Temporária via E-mail

Prezados(as) Associados(as) e Grupos Associados,



Primeiramente, gostaríamos de expressar, mais uma vez, nossos sinceros agradecimentos pela confiança depositada em nossa Diretoria (Gestão 2025-2027).

Informamos que, neste momento, estamos realizando ajustes no atendimento aos Associados(as) e Grupos Associados por meio do WhatsApp. Em razão dessas modificações, o serviço ficará temporariamente desativado.

Reforçamos que, durante este período, toda comunicação deverá ocorrer exclusivamente via e-mail. Seguem os endereços de contato da Diretoria:

- presidente@cavernas.org.br
- vice-presidente@cavernas.org.br
- primeira.secretaria@cavernas.org.br
- segunda.secretaria@cavernas.org.br
- primeira.tesouraria@cavernas.org.br
- segunda.tesouraria@cavernas.org.br

Assim que o serviço de WhatsApp for restabelecido, informaremos prontamente a todos.

Agradecemos pela compreensão e colaboração de todos.
Atenciosamente,

Ives Simões Arnone
Presidente da SBE
Gestão 2025-2027

Sociedade Brasileira de Espeleologia

Fundada em 1969 a SBE incentiva, organiza e difunde atividades relacionadas com a espeleologia.
Conheça um pouco mais sobre a espeleologia navegando em nosso site.

Foto: Christian Dimitrius



Posse da Diretoria da Sociedade Brasileira de Espeleologia (SBE) – Gestão 2025-2027

Em 1º de outubro, tomou posse a nova Diretoria da Sociedade Brasileira de Espeleologia (SBE) – Gestão 2025-2027. A SBE reúne desde espeleólogos amadores até especialistas em ensino, pesquisa e prática da espeleologia, promovendo e divulgando o conhecimento sobre o patrimônio espeleológico brasileiro e sua relevância socioambiental, defendendo as cavernas e os ambientes cársticos.

O presidente, Ives Simões Arnone, ressaltou sua satisfação e honra em ocupar a presidência, ciente dos grandes desafios pela frente, mas também motivado por ideais e pela vontade de colocá-los em prática. Entre as metas desta gestão estão a fortalecimento dos grupos espeleológicos, a ampliação da autonomia dos coordenadores das seções regionais, o aumento do quadro de associados e a busca ativa por projetos e parcerias que possam fortalecer a atuação da SBE e dos grupos filiados.

A principal diretriz da nova Diretoria é fortalecer a união entre os diversos grupos, entidades e indivíduos que atuam com espeleologia no Brasil, valorizando e retomando práticas que aproximam a comunidade, como expedições intergrupos, trocas de experiências e o diálogo gentil e respeitoso. O propósito comum deve ser pró-cavernas, e não contra indivíduos. Acreditamos que juntos somos mais fortes e que a construção coletiva é o caminho mais sólido para o futuro da SBE.

Cientes dos desafios impostos pelas mudanças climáticas e pela fragilização das legislações ambientais, reafirmamos nosso compromisso na luta pela conservação do patrimônio espeleológico e ambiental brasileiro. A SBE conta com um quadro de associados formado por profissionais comprometidos, pesquisadores e ambientalistas dedicados a essa causa.

A SBE é feita por todos nós, espeleólogos e espeleólogas. A diretoria é apenas uma representação temporária dessa entidade que pertence a toda a comunidade. Contamos com cada um e cada uma nessa caminhada. Queremos uma Sociedade inclusiva e democrática, onde todos sejam ouvidos e tenham voz.

Muito obrigado, e que tenhamos uma gestão produtiva, participativa e repleta de conquistas!

Diretoria SBE
Gestão 2025/2027



Ives Simões Arnone, presidente eleito da SBE, durante seu discurso no 19th ICS/38º CBE, realizado em julho de 2025, em Belo Horizonte.



Nota de agradecimento da Diretoria 2023 - 2025



Prezadas (os) associadas (os) e Grupos Associados SBE

Chegamos ao fim da gestão 2023–2025 na Sociedade Brasileira de Espeleologia (SBE). Tivemos a honra de ter sido a primeira diretoria 100% feminina da história da SBE, um marco que nos enche de orgulho e que representa mais um passo na construção de uma SBE mais plural e inclusiva.

Sabemos que enfrentamos muitos desafios, e como toda gestão, também cometemos erros. Ainda assim, trabalhamos com dedicação, responsabilidade e carinho em cada ação. Nosso maior objetivo sempre foi fortalecer a SBE e a comunidade espeleológica.

Agradecemos imensamente a confiança de cada associada e associado, e não menos importante, grupos associados, o apoio recebido e a parceria em todas as nossas iniciativas. Nada teria sido possível sem o envolvimento de voluntários, coordenadores de seções, organizadores de eventos e tantos outros que se dedicaram e compartilharam seu tempo, conhecimento, entusiasmo e garra para “fazer acontecer”. Tivemos parcerias muito inspiradoras ao longo desses dois anos e somos muito gratas a cada uma delas.

Acreditamos que é isso que move a SBE, a união de pessoas com o mesmo propósito, a defesa das cavernas e o meio ambiente.

Desejamos muito sucesso à nova diretoria que assume a gestão da SBE. Que este novo ciclo seja repleto de realizações, aprendizado e avanços para toda a comunidade espeleológica.

Muito obrigada e até breve!

Diretoria SBE
Gestão 2023–2025

CHEGAMOS AO FIM DA GESTÃO 2023–2025 NA
SOCIEDADE BRASILEIRA DE ESPELEOLOGIA

TIVEMOS A HONRA DE TER SIDO A PRIMEIRA DIRETORIA
100% FEMININA DA HISTÓRIA DA SBE, UM
MARCO QUE NOS ENCHE DE ORGULHO E QUE
REPRESENTA MAIS UM PASSO NA CONSTRUÇÃO DE
UMA SBE MAIS PLURAL E INCLUSIVA.

AGRADECIMOS IMENSAMENTE A CONFIANÇA DE
CADA GRUPO, DE CADA ASSOCIADA E ASSOCIADO, E
O APOIO RECEBIDO EM TODAS AS NOSSAS
INICIATIVAS.

ACREDITAMOS QUE É ISSO QUE MOVE A SBE, A UNIÃO
DE PESSOAS COM O MESMO PROPÓSITO, A DEFESA
DAS CAVERNAS E O MEIO AMBIENTE.

DESEJAMOS MUITO SUCESSO À NOVA DIRETORIA QUE
ASSUME A GESTÃO DA SBE. QUE ESTE NOVO CICLO
SEJA REPLETO DE REALIZAÇÕES, APRENDIZADO E
AVANÇOS PARA TODA A COMUNIDADE
ESPELEOLÓGICA.

DIRETORIA SBE, GESTÃO 2023 – 2025



Ampliando Rotas - 2^a Edição - Edital SBE 01/2025

Campinas (SP), 15 de agosto de 2025.

Caros (as) associados (as),

A Sociedade Brasileira de Espeleologia (SBE), convida os grupos de espeleologia brasileiros filiados à SBE a participarem do processo de submissão de projetos voltados à prospecção espeleológica em áreas prioritárias definidas pelo PAN Cavernas do Brasil.

Objetivos do Edital

Incentivar grupos de espeleologia brasileiros a intensificarem os esforços de prospecção, exploração e mapeamento espeleológico de cavidades naturais subterrâneas em áreas prioritárias definidas pelo PAN Cavernas do Brasil, com o propósito de fortalecer a pesquisa em regiões estratégicas, e ampliar o conhecimento sobre o patrimônio espeleológico nacional.

Quantidade de Propostas e Recursos Financeiros

Poderão ser apoiados 10 projetos com valor total de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

Duração dos projetos de até 18 meses

Informações gerais para inscrição:

Para participar use o Formulário de Inscrição [NESTE LINK](#):



Período de inscrição

Até 23:59 (horário de Brasília) do dia 12/10/2025.
O prazo não será prorrogado.

Reunião aberta para Dúvidas

Data: 28/08/2025 (quinta-feira)

Horário: 19h (horário de Brasília)

Link da gravação: Reunião esclarecimento de dúvidas



Termo de compromisso:



Coordenação Executiva:



Gestão operacional:



Parceiro Executor:



Fonte: [Site da SBE \(01/10/2025\)](#).



Ações de Divulgação da Espeleologia: Atuação da eBRe no 15º Simpósio Nacional de Geomorfologia SINAGEO Natal/RN

Elaborado por: Bruna de Oliveira e Carla Pereira, coordenadora e vice coordenadora eBRe

No dia 07/08/2025 foi minicurso “Despertar Espeleológico: Introdução ao estudo das cavernas” foi ministrado durante o 15º Simpósio Brasileiro de Geomorfologia teve como objetivo estimular o senso de pertencimento e a valorização do patrimônio espeleológico, por meio de uma abordagem multidisciplinar, participativa e introdutória.

A programação contemplou a introdução à Espeleologia, abordando sua história, conceitos fundamentais, áreas de atuação, a relação do ser humano com as cavernas, conduta e ética em ambientes cavernícolas, além de técnicas básicas de exploração e mapeamento de cavidades. A metodologia foi estruturada em módulos teóricos e expositivos, com dinâmicas interativas e participativas. Inicialmente, foram apresentados os conceitos e definições essenciais da Espeleologia, seguidos de um panorama histórico da ciência espeleológica, com ênfase em sua evolução no Brasil e no mundo. Em seguida, o conteúdo abordou o ambiente cavernícola, explorando suas características físicas, biológicas e ecológicas. Também foi discutida a relação histórica e cultural do ser humano com as cavernas, integrando aspectos arqueológicos, simbólicos e de ocupação. Um módulo específico foi dedicado às boas práticas e condutas adequadas em ambientes cavernícolas, com foco em segurança, ética ambiental e preservação. Por fim, foram introduzidas técnicas básicas de exploração e mapeamento de cavidades, por meio de demonstrações e exercícios práticos adaptados ao perfil do público. O curso utilizou recursos como apresentações audiovisuais, dinâmicas em grupo e materiais didáticos ilustrativos.

Por se tratar de um minicurso introdutório, os conteúdos abordados tiveram caráter básico, não se esgotando nas aulas. Por isso, recomendou-se a leitura da bibliografia indicada e o uso de materiais complementares para aprofundamento. Espera-se que, a partir dessa experiência, os participantes tenham despertado o interesse pela Espeleologia, desenvolvendo uma percepção crítica sobre a importância das cavernas e fortalecido o sentimento de pertencimento e



responsabilidade em relação à preservação desses ambientes.

O público foi majoritariamente composto por estudantes de graduação em Geografia, a maioria com pouco ou nenhum conhecimento prévio sobre Espeleologia, fator que motivou a participação no minicurso. A atividade também foi considerada essencial para ampliar o debate sobre a geomorfologia cárstica em um evento que abrange diversas áreas das Geociências. Ao final do minicurso, foi entregue aos participantes o livreto "Cavernantes Mirins: Manual Espeleológico para Grandes Aventuras", como material de apoio e estímulo ao aprofundamento no tema. Além de promover conhecimento técnico e científico, o minicurso foi uma importante oportunidade para divulgação das ações da eBRe e para o fortalecimento da Espeleologia como campo de estudo e atuação multidisciplinar.

eBRe - Escola Brasileira de Espeleologia

Seção de Educação e Formação Espeleológica, vinculada ao Departamento de Espeleologia da Sociedade Brasileira de Espeleologia (SBE).

- <https://www.instagram.com/espeleo.ebre/>
- <https://www.ebre.org.br/>



Minicurso ministrado durante o 15º Simpósio Brasileiro de Geomorfologia, agosto 2025 UFRN/ Campus Natal. Pereira, 2025.



Participantes do minicurso ministrado durante o 15º Simpósio Brasileiro de Geomorfologia, agosto 2025 UFRN/ Campus Natal. Roseno, 2025.



Informes sobre Anuidades, Benefícios e Alinhamentos

Envio do Ofício 002/2025

Prezados(as) Membros,

01 de outubro de 2025.

Encaminhamos em anexo o documento Ofício 002/2025, emitido pela Diretoria e Tesouraria da Sociedade Brasileira para o Estudo de Quirópteros (SBEQ).

Neste ofício, apresentamos informações atualizadas sobre: Pagamento e regularização das anuidades; Benefícios exclusivos aos membros adimplentes; Propostas da gestão 2025-2027 para fortalecimento da SBEQ; Orientações gerais de alinhamento institucional.

Reforçamos a importância da leitura atenta do documento, que também traz orientações práticas sobre direitos e deveres dos membros, bem como os canais oficiais de comunicação da Sociedade.

Agradecemos o apoio e a participação de todos(as) e contamos com a colaboração contínua para fortalecermos a atuação da SBEQ.

Atenciosamente,
Diretoria da Sociedade Brasileira para o
Estudo de Quirópteros (SBEQ)
Gestão 2025-2027



Sobre a SBEQ

A Sociedade Brasileira Para o Estudo de Quirópteros (SBEQ) é uma associação civil de direito privado e caráter científico-cultural, autônoma, sem fins lucrativos ou econômicos, com duração indeterminada, fundada em 7 de outubro de 2006. Nossas atividades são focadas na pesquisa, divulgação científica e ecopolítica relacionadas a morcegos.

Fonte: <https://sbeq.org.br/>



**SOCIEDADE BRASILEIRA PARA O ESTUDO DE QUIRÓPTEROS****OFÍCIO 002/2025**

Para: Membros efetivos (Adimplentes)

De: Diretoria e Tesouraria da SBEQ

Data: 01 de outubro de 2025

Assunto: Informes sobre as anuidades, benefícios e informes gerais para alinhamentos.

Prezados(as) Membros Efetivos,

É com grande prazer que a gestão 2025-2027 dá início aos seus trabalhos. Esperamos ter um diálogo aberto com todos os membros e contar com a colaboração de todos em prol da SBEQ e de seus trabalhos!

A Sociedade Brasileira para o Estudo de Quirópteros (SBEQ) é uma associação da sociedade civil, sem fins lucrativos e em que a associação é realizada de forma voluntária. Conforme propostas apresentadas na última eleição da SBEQ, a gestão 2025-2027 tem como um dos seus objetivos a revitalização e o fortalecimento da SBEQ. Para isso, é importante garantir a sustentabilidade financeira institucional.

Embora nenhum membro da SBEQ receba pagamentos ou outros tipos de compensações financeiras, a renda gerada pelos pagamentos das anuidades é uma das principais fontes de recursos da instituição. Tal recurso tem sido importante para garantir o pagamento de taxas associadas aos registros cartoriais ou serviços contábeis, elaboração e manutenção do site da SBEQ e apoiar algumas iniciativas de trabalho e pesquisa importantes para os morcegos.

Assim, para que possamos ampliar a visibilidade e a atuação institucional, os recursos obtidos por meio do pagamento das anuidades são essenciais. Agradecemos profundamente aos membros efetivos que realizam seus pagamentos anualmente e sabemos que, muitas vezes, a inadimplência é fruto de um simples esquecimento, e não da intenção de não contribuir com o pagamento.

Nesse contexto, o objetivo desta comunicação é atualizar algumas informações sobre o pagamento das anuidades, apresentar uma proposta para um melhor benefício aos membros com pagamentos regularizados e dar informes gerais para o alinhamento de informações entre os Membros Efetivos.

Conforme previsto no parágrafo 2º do artigo 7º do Capítulo II do Estatuto da SBEQ, o pagamento da anuidade deve ser realizado até o dia 30 de abril em cada ano, podendo esse período ser reavaliado durante a realização de uma Assembleia Geral Ordinária ou Extraordinária. Ao longo de 29 anos, a SBEQ já teve cumulativamente 382 associados. No entanto, atualmente o quadro de membros adimplentes corresponde a apenas 10% desse quantitativo. Portanto, devido à baixa regularização no ano de 2025, a atual gestão decidiu abrir em caráter de exceção a possibilidade de regularização financeira ainda no ano de 2025



dos associados inadimplentes. Para isso, dentro do prazo de sessenta (60) dias, a partir de hoje, dia 01/10/25 até o dia 30/11/25, prazo final para a regularização financeira.

Seu caso não se enquadra na questão, visto que você já realizou o seu pagamento da anuidade de 2025. Portanto, nosso intuito é apenas te dar ciência que os associados inadimplentes foram comunicados por e-mail também na data de hoje, dia 01/10/25, para a regularização.

No ano de 2026, o prazo para o pagamento da anuidade até o dia 30 de abril voltará a ser o período estabelecido no Estatuto Institucional, até que novas propostas possam ser discutidas e definidas em Assembleia, que será realizada em 2026, mas ainda sem data definida. Salientamos que não serão cobradas anuidades retroativas aos membros que deixaram de pagá-las por um período anterior ao ano de 2025.

Ainda destacamos que os valores das anuidades de todas as categorias da associação estão congelados desde 2014 e que a regularização permite aos membros benefícios exclusivos, como direito ao voto, desconto no pagamento de anuidades de sociedades parceiras e descontos na inscrição de eventos científicos parceiros ou realizados pela própria SBEQ. Outros benefícios são descritos no artigo 10º do Capítulo II, exceto a alínea B, referente à Revista Chiroptera Neotropical, visto que as atividades dela foram encerradas no ano de 2015.

Para além desses benefícios, entendemos que muitas pessoas desejam outros incentivos para a associação e/ou regularização financeira junto à SBEQ. Diante disso, a atual gestão institucional propõe:

- 1) Participação em eventos online gratuitos restritos somente a Membros Efetivos. Tais eventos estão sendo elaborados para o ano de 2026 e atualmente sem previsão para a divulgação da data e programação. Em breve, os Membros Efetivos serão informados por e-mail.
- 2) Para eventos presenciais a serem promovidos pela SBEQ em 2026 serão oferecidos benefícios na inscrição: 10% de desconto para associados que se mantenham adimplentes por 2 anos consecutivos e 20% de desconto para associados que se mantenham adimplentes por 3 anos consecutivos ou mais. Ressaltamos que tais descontos não são cumulativos.

Outros benefícios aos associados estão sendo pensados e estamos abertos a sugestões para elaboração de propostas. As **sugestões** podem ser enviadas para o e-mail sbeq.diretoria@gmail.com.

Além disso, é importante que todos os Membros Efetivos estejam alinhados quanto a algumas informações gerais e expectativas. Diante disso, informamos que:

- É obrigatória a leitura do estatuto da SBEQ pelos membros. Nele estão descritos os direitos e deveres de cada sócio, prazos importantes e procedimentos administrativos envolvendo a instituição e/ou os seus membros. O estatuto pode



ser encontrado no site da SBEQ (<https://sbeq.org.br/>) para acesso irrestrito e também mandamos em anexo ao e-mail contendo o presente documento.

- Todo o trabalho associado à SBEQ tem o caráter único e exclusivamente voluntário. Portanto, é vedado o pagamento de qualquer quantia, valor, modalidade ou serviço aos seus associados, independentemente da atividade executada ou função institucional.
- O único pagamento exigido para a associação à SBEQ e aos seus membros é o pagamento da anuidade, que deve ser realizado impreterivelmente até o dia 30 de abril de cada ano, conforme previsto no estatuto. Algumas atividades específicas, como participações em eventos ou cursos realizados pela SBEQ e/ou seus parceiros, podem exigir o pagamento em separado. Porém, a participação nessas atividades também é facultada ao membro. Assim, caso não tenha interesse em participar, o pagamento não é obrigatório.
- Novos interessados na associação à SBEQ podem fazê-lo a qualquer momento do ano e devem realizar o pagamento da anuidade do respectivo ano da associação. Porém, ao virar o ano, é necessário o pagamento da nova anuidade até o dia 30 de abril referente ao novo ano correspondente. Exemplo: se sua filiação ocorreu no dia 31 de dezembro de 2025, é necessário o pagamento da anuidade referente ao ano de 2025. A partir de 2026, é necessário o pagamento novamente da anuidade referente ao ano de 2026. Caso contrário, o novo membro estará em inadimplência se o pagamento não for executado conforme o prazo estabelecido no estatuto.
- A SBEQ **NUNCA** exigirá o pagamento de qualquer valor adicional à anuidade por meio de suas redes sociais e/ou canais de comunicação não oficiais. A instituição não se responsabilizará com a perda financeira, materiais e informações pessoais devido a golpes na internet.
- Toda e qualquer comunicação oficial da SBEQ com os membros é realizada exclusivamente pelo e-mail da SBEQ, por meio dos endereços:

Secretaria: sbeq.secretaria@gmail.com

Sanar dúvidas gerais, questões administrativas, solicitação de documentos e certificados, atualizações cadastrais e trâmites internos institucionais.

Comunicação: sbeq.divulgacao@gmail.com

Entrevistas/reportagens, divulgação de eventos e editais, comunicação social, divulgação científica, gerenciamento de conteúdo nas redes sociais/site e envio de sugestões de pauta, de materiais para publicação e de parcerias de divulgação.



Tesouraria: tesouraria.sbeq@gmail.com

Dúvidas sobre o pagamento das anuidades ou de eventos promovidos pela SBEQ, informações sobre as transações bancárias (2ª via de boleto, taxas, prazos, prestações, etc.), emissão de comprovantes de pagamentos e prestação de contas.

Diretoria: sbeq.diretoria@gmail.com

Sugestões e reclamações, assuntos de natureza estratégica para a SBEQ, propostas de projetos envolvendo a instituição, propostas de parcerias de longo prazo e questões que não puderam ser resolvidas pelos outros setores.

- Apesar de diferentes conteúdos serem postados no site, nas redes sociais e no grupo de WhatsApp da SBEQ, esses meios não são considerados canais oficiais de comunicação institucional com os Membros Efetivos e Inadimplentes. Tal fato se deve a que as mensagens e comentários podem não ser visualizados, que esses canais podem estar mais suscetíveis a ataques de *hackers* e muitos membros não acompanham ou não têm redes sociais. Portanto, para a garantia de que sua demanda seja visualizada e respondida, entre em contato com os canais oficiais (e-mails informados acima), conforme o objetivo da sua demanda.
- É de responsabilidade de cada membro manter seu cadastro atualizado junto à SBEQ para garantir as devidas comunicações oficiais. Portanto, não nos responsabilizamos pelo não recebimento deste comunicado em caso de não atualização prévia dos e-mails para contato. E para esses casos, não serão aceitos pedidos de recursos em caso de não recebimento de comunicações oficiais como esse ou futuras.
- Embora a associação à SBEQ seja livre e de caráter voluntário, a participação ou o desenvolvimento de atividades por cada membro é importante. Entendemos que todos temos uma vida com muitos compromissos e demandas. No entanto, é importante a cooperação e o esforço de todos para uma melhor atuação da instituição.

Contamos com a compreensão e o apoio de todos para fortalecermos a SBEQ e continuarmos promovendo ações em prol dos morcegos e da ciência brasileira. E agradecemos o compromisso de cada voluntário associado.

Atenciosamente,

Diretoria da Sociedade Brasileira para o Estudo de Quirópteros
Gestão 2025-2027



Dia Internacional dos Morcegos

Hoje é o Dia Internacional dos Morcegos!

Celebrado em 1º de outubro, essa data tem como objetivo conscientizar sobre a importância dos morcegos para o equilíbrio dos ecossistemas e a preservação da biodiversidade.

Com esta postagem, damos início à nossa Campanha do Mês dos Morcegos! Ao longo de outubro, vamos compartilhar fotos e vídeos incríveis desses animais fascinantes.



Espécie: *Carollia perspicillata*.

Fotografia: Fábio Falcão ([@ffalcao77](#))



Brasil lança edital em busca de novas cavernas



O Plano de Ação Nacional para Conservação do Patrimônio Espeleológico Brasileiro (PAN Cavernas do Brasil), coordenado pelo ICMBio por meio do @cecav.icmbio, vai financiar projetos voltados à prospecção de cavernas em regiões definidas pelo mapa de áreas prioritárias.

Em parceria com a Sociedade Brasileira de Espeleologia (@sbe_brasil), foi lançado o edital “Ampliando Rotas”, que vai apoiar até 10 projetos, somando R\$ 80 mil em investimentos. As propostas podem ser enviadas até 12 de outubro.

 As expedições contribuirão para o avanço do conhecimento sobre o patrimônio espeleológico brasileiro, registrando novas cavernas e fortalecendo bases como o Cadastro Nacional de Cavernas (CNC) e o CANIE.

Essa é mais uma ação do PAN Cavernas do Brasil para ampliar o conhecimento, conservar e valorizar o patrimônio subterrâneo do país.

Para mais informações, acesse gov.br/icmbio

Fonte: [Centro Nacional de Pesquisa e Conservação de Cavernas \(ICMBio/Cecav\) \(01/10/2025\)](#).

Brasil lança edital em busca de novas cavernas

Crédito: Bruno Ferreira

ICMBio | MCTIC | MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA CLIMA | SISTEMA DO BRASIL | governo do Brasil



Ameaça ao Patrimônio Cultural, Natural e Arqueológico da Localidade Botafogo, município Ouro Preto, Minas Gerais

Por Alenice Baeta,
Historiadora e Arqueóloga
alenicebaeta@yahoo.com.br

1. Informações Preliminares

Nos dias 20 e 27 de janeiro de 2024 foram realizadas vistorias técnicas nas localidades Botafogo e Bocaina, município de Ouro Preto, MG solicitada por entidades que atuam na área de proteção do patrimônio cultural e ambiental de Ouro Preto, no caso, da Mina Du Veloso, da Associação de Proteção Ambiental de Ouro Preto/ APAOP e representantes da comunidade de Botafogo. As visitas envolveram, portanto, moradores e moradoras de Ouro Preto que conhecem bem a localidade e sua potencialidade cultural e natural, e consequentemente, a necessidade de sua eficaz proteção. Certamente dois dias de campo não esgotaria o levantamento do patrimônio cultural contido na mesma, todavia, indica de forma amostral a sua alta potencialidade. Este foi o intuito desta primeira Nota Técnica - alertar as autoridades ambientais e patrimoniais no âmbito municipal, estadual, federal e internacional sobre a necessidade de proteger este importante território ameaçado por diversos empreendimentos minerários que pretendem se instalar nessa região.

A solicitação ocorreu devido à justa preocupação decorrente de interesse de instalação de empreendimentos minerários na sede de Ouro Preto, nos arredores da localidade de referência histórica e hídrica Botafogo (com grafia antiga Bota Fogo ou Bota Fôgo) e da Serra de Ouro Preto ou Serra do Botafogo, tendo em vista que se configura importante território ambiental remanescente considerado santuário ecológico da biodiversidade de Ouro Preto. Ouro Preto lamentavelmente possui outras tantas localidades em seus distritos, já sacrificadas por ações degradantes, devido desmatamento, assoreamento, focos de erosão, mineração e outras. O temor é que Botafogo perca os seus preciosos bens naturais e culturais.



CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO ELOY FERREIRA DA SILVA



NOTA TÉCNICA

Ameaça ao Patrimônio Cultural, Natural e Arqueológico da Localidade BOTAFOGO

Município Ouro Preto, MG.



Alenice Baeta

FEVEREIRO de 2024



Mapa antigo de Ouro Preto datado de 1928 com a indicação da localidade Bota Fogo ladeada pela Serra de Ouro Preto, Tripuhy e Boa Vista. In: Comissão Geográfica e Geológica de Minas Gerais, Folha 29 - Ouro Preto, Esc. 1:100.000, Ano 1928.



Na localidade do Botafogo há inúmeras nascentes que abastecem a região, considerado importante território aquífero e da natureza, inclusive, uma alternativa de bem viver da população ouro-pretana no caso de escassez hídrica e ambiental no município, que ameaça todo o planeta em função das mudanças climáticas¹ causadas justamente pela falta de políticas de proteção dos bens e recursos da natureza, cada vez mais raros e a não utilização de projetos de baixo carbono e sustentáveis.



Núcleo Histórico da Capela de Santo Amaro de Botafogo e cemitério ao fundo. Localidade Botafogo, Ouro Preto.
Foto: A. Baeta, 2024.

Por sua vez, o centro histórico de Ouro Preto situado na sede do município foi declarado Monumento Nacional em 1933 e tombado pelo IPHAN em 1938 por seu conjunto arquitetônico e urbanístico, tendo sido declarado pela UNESCO como patrimônio mundial em 1980, sendo o primeiro bem cultural brasileiro inscrito na Lista do Patrimônio Mundial. Localidade, portanto, com vocação natural para o turismo cultural e ambiental de base comunitária. Botafogo e as serras componentes da sede de Ouro Preto (antiga Serra da 'Caxoeira'), também conhecida como Serra do Botafogo e a Serra do Amolar, a Serra do Veloso, a Serra Siqueira que emolduram a ambiência, a paisagem cultural e a proteção deste belíssimo conjunto do Patrimônio da Humanidade na sede do município.

Botafogo é assim munido de nascentes de água, belas cachoeiras, vegetação do Bioma Mata Atlântica (protegida por legislação federal), núcleo histórico da Capela de Santo Amaro do Botafogo e inúmeros lugares de memórias e sítios arqueológicos compostos por antigos muros, estradas, caminhos, antigas fazendas, taperas, moinhos, sistema de captação de águas limpas compostos por regos e canais em alvenaria de pedra que podem estar ameaçados, bem como as suas paisagens. Muitos bens culturais de Botafogo já foram, inclusive, inventariados² pelo município. Segundo os moradores locais, documentados em Atas³ de reuniões, também já houve em 2012, pedido formal de tombamento do núcleo histórico composto pela Capela de Santo Amaro de Botafogo⁴ junto ao Conselho Municipal de Patrimônio, e em 2016, houve ainda

pedido de tombamento de trechos da estrada real e Chafariz pétreo na Serra de Ouro Preto, o que configura abertura processual do instituto do tombamento. Há ainda projeto de lei⁵ na ALMG que declara patrimônio ambiental, histórico, cultural, religioso, turístico, paisagístico e imaterial a Serra do Botafogo. Durante os trabalhos de campo, a jornalista e cineasta Líria Barros, moradora de Botafogo, que deu suporte documental e de dados a esta Nota, também filmou e entrevistou moradores e especialistas, sendo que este importante registro audiovisual e imagético foi devidamente mencionado ao final por meio dos links de acesso. Trata-se de importante documentação sobre a história, etnografia e a memória do patrimônio cultural e natural de Botafogo, bem como registro da organização e participação popular em defesa de um território de grande envergadura ambiental e hídrica. Segue um mapa do município de 1928 que indica a localidade Bota Fogo e a Serra de Ouro Preto, aqui focalizadas.

2. Legislação e Normativas – aportes para a proteção patrimonial

A Constituição Federal promulgada em 1988 determina nos artigos 20 e 216 que os bens de natureza material e imaterial, tais como os sítios históricos, arqueológicos e paisagísticos são de forma indubitável bens da União Federal. Ainda considera como bens de direito coletivo as referências culturais de uma comunidade.

"Art.216. Constituem patrimônio cultural brasileiro os bens de natureza material e imaterial, tomados individualmente ou em conjunto, portadores de referência à identidade, à ação, à memória dos diferentes grupos formadores de referência à identidade, à ação, à memória dos diferentes grupos formadores da sociedade brasileira, nos quais incluem: I.as formas de expressão; II. os modos de criar, fazer, viver; III.as criações científicas, artísticas e tecnológicas; IV.as obras, objetos, documentos, edificações e demais espaços destinados às manifestações artístico-culturais; V. os conjuntos urbanos e sítios de valor histórico, paisagístico, arqueológico, paleontológico, ecológico e científico."

O sistema jurídico brasileiro admite assim a integração entre os bens culturais e ambientais considerados como "macrobem", por sua vez, os bens culturais são compostos por testemunhos de natureza material e imaterial. Ratifica que tais bens seriam de caráter difuso, ou melhor, pertencentes a todos brasileiros, de domínio da fruição - uso e gozo do objeto, todavia, sem afetar a sua integridade, para que gerações possam exercer o mesmo direito em sua plenitude, em respeito ao princípio da equidade intergeracional.

"Ademais, a proteção ao patrimônio cultural, que objetiva a tutela de interesses pertencentes ao gênero humano, trata-se de direito transindividual difuso, uma vez que pertence a todos ao mesmo tempo em que não pertence, de forma individualizada, a qualquer pessoa." (MIRANDA, 2006:17).



No que se refere ao ordenamento jurídico relacionado ao instituto do tombamento, a edição do Decreto-Lei n. 25/1937 é a que vigora, tratando e instruindo a respeito da proteção do patrimônio histórico e artístico nacional. Conforme o Art. 216 1º:

"O Poder público, com a colaboração da comunidade, promoverá e protegerá o patrimônio cultural brasileiro por meio de inventários, registros, vigilância, tombamento e desapropriação, e de outras formas de acautelamento e preservação". Quando um bem material é tombado, ele é formalmente inscrito em livro público, constituído por quatro modalidades, a depender do tipo de patrimônio a ser protegido, a dizer: I. Livro n. 1 (arqueológico, paisagístico e etnográfico); II. Livro n. 2 (histórico); III. Livro 3 (belas artes); e IV. Livro n. 4 (artes aplicadas)".

Nesse sentido, foi muito importante o pedido de tombamento da Capela Santo Amaro de Botafogo realizado em 2012 junto ao Conselho de Patrimônio-COMPAT, da Prefeitura de Ouro Preto.



Festejo religioso no adro da Capela Santo Amaro do Botafogo. Patrimônio cultural material e imaterial na localidade Botafogo. Foto: Alice Guimarães, 2023.

Aponta-se que o fato de ter sido instaurado processo administrativo de tombamento já é causa suficiente para que os bens sejam protegidos de forma imediata, conforme art. 10 do Decreto Lei 25/1937 que, por se tratar de "lei geral" de tombamento, que deve ser cumprido e respeitado, por toda legislação estadual e municipal sobre o tema:

"Art. 10. O tombamento dos bens, a que se refere o art. 6º desta lei, será considerado provisório ou

definitivo, conforme esteja o respectivo processo iniciado pela notificação ou concluído pela inscrição dos referidos bens no competente Livro do Tombo. Parágrafo único. Para todos os efeitos, salvo a disposição do art. 13 desta lei, o tombamento provisório se equipará ao definitivo."

Segundo A. P. Lucas,

"Com a abertura do processo, o bem em exame terá o mesmo regime de preservação do bem tombado, ou seja, estará legalmente protegido. Nesta situação são proibidas as demolições e as reformas sem prévia autorização do órgão competente, até a deliberação final pelo tombamento ou não." (2015:3)

No caso da proteção do Patrimônio Imaterial, este procedimento foi organizado por meio do Decreto 3.551/2000, que instituiu o registro de bens culturais de natureza imaterial, permitindo a proteção no âmbito administrativo dos patrimônios intangíveis, inscritos também em quatro livros, no caso: I. Livro de Registro de Saberes (conhecimentos e modos do cotidiano das comunidades; II. Livro de Registro de Celebrações (rituais, festas); III. Livro de Registro de Formas de Expressões (manifestações literárias, musicais, plásticas, lúdicas); e IV. Livro de Registro de Lugares (feiras, praças, santuários e demais espaços onde se concentram e se reproduzem práticas culturais coletivas).



Manifestação da comunidade após reunião com representantes de mineradora no adro da Capela Santo Amaro do Botafogo. Ao fundo, a Serra Ouro Preto. Foi um importante movimento de manifestação contra instalação de mineradoras na região de Botafogo e na Serra de Ouro Preto. Foto: Nádia Silva, 2019.

A Portaria n. 200 de 18 de maio de 2016, por sua vez, dispõe sobre a regulamentação do Programa Nacional do Patrimônio Imaterial - PNPI, tendo com um dos objetivos principais, implantar, executar, monitorar e avaliar a Política de Salvaguarda do Patrimônio Imaterial. Reforçando o uso destes mecanismos de proteção, demonstrando a possibilidade participativa, a abertura do processo de tombamento de um bem cultural, pode ser solicitada por qualquer pessoa, pelo proprietário, por uma organização não governamental, por meio de abaixo assinado, ou mesmo por iniciativa do



próprio órgão responsável pelo tombamento. Restrições são indicadas no capítulo terceiro do Decreto-Lei, visando a conservação da coisa a ser protegida, todavia, quem cometer atentados contra os bens tombados estará sujeito a processo judicial, que poderá imputar multas, medidas compensatórias e outras formas penais, baseando-se ainda em avaliação pericial de especialista, a ser indicada na sentença final do processo. (RESENDE & FRAZÃO, 2017:212).

Há ainda outras formas de reconhecimento e valorização de patrimônio cultural, uma delas pode ocorrer via poder legislativo. Há o bom exemplo ocorrido no próprio território Botafogo, foco deste estudo, no caso, o Projeto de Lei supracitado 116/2023 na ALMG que declara como patrimônio ambiental, histórico, cultural, religioso, turístico, paisagístico, hídrico e social, de natureza material e imaterial de Minas Gerais, a Serra do Botafogo (também conhecida como "Serra de Ouro Preto" e "Serra do Amolar"), em Ouro Preto. Segue os seus artigos componentes:

"A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarado como patrimônio ambiental, histórico, cultural, religioso, turístico, paisagístico, hídrico e social, de natureza material e imaterial de Minas Gerais, a Serra do Botafogo (também conhecida como "Serra de Ouro Preto" e "Serra do Amolar"), situada entre o território denominado Funil e a entrada da cidade de Ouro Preto.

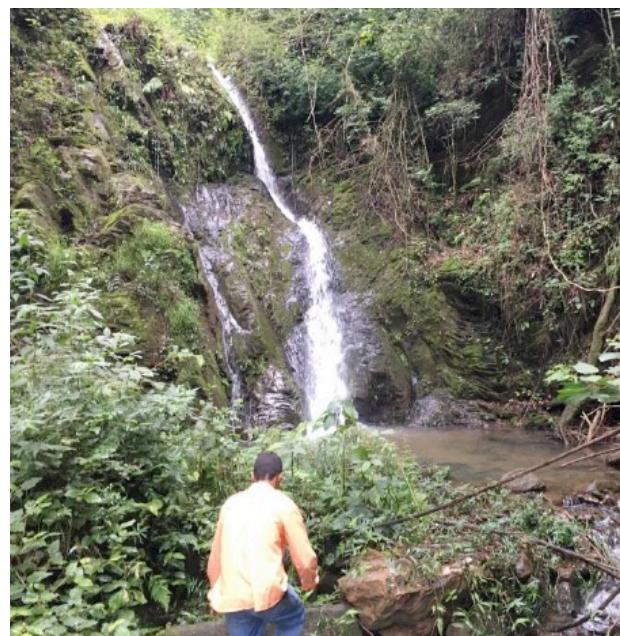
Art. 2º – A Serra do Botafogo é patrimônio dotado de inúmeros elementos que ajudam a contar a história de Ouro Preto e do Brasil Colônia como um todo, visto a existência de vestígios arqueológicos de inúmeras estruturas em pedra, dentre elas as denominadas "Estrada de Cima" e "Estrada de Baixo", onde se encontra o famoso Chafariz de Dom Rodrigo (1782), que elevaram os referidos caminhos à condição de "caminho de Dom Pedro II".

Art. 3º – A Serra do Botafogo, reserva da mata atlântica composta por vasta vegetação, compõe o corredor ecológico que é formado também pelos territórios do Parque Natural Municipal das Andorinhas, da Estação Ecológica do Tripuí e do Parque Estadual do Itacolomi e constitui patrimônio hídrico, sendo abrigo das

inúmeras nascentes do Córrego Funil, que abastecem boa parte da população de Ouro Preto, com destaque às comunidades de Bocaina, Morais, Serra da Siqueira, Cachoeira do Campo, Santo Antônio do Leite, Amarantina e Maracujá, desembocando no Rio Maracujá, a caminho do Rio das Velhas.

Art. 4º – Fica autorizada a destinação de recursos públicos para o apoio à preservação e à valorização do patrimônio objeto desta lei, por meio de dotação orçamentária própria.

Art. 5º – O bem de que trata esta lei poderá, a critério dos órgãos responsáveis pela política de patrimônio cultural do Estado, ser objeto de proteção específica, por meio de inventários, tombamento, registro ou de outros procedimentos administrativos pertinentes, conforme a legislação aplicável."



Cachoeira em Botafogo (Cabeceira do Funil) com grande vazão de água, localidade com importantes nascentes no município de Ouro Preto. Foto: A. Baeta, 2024.



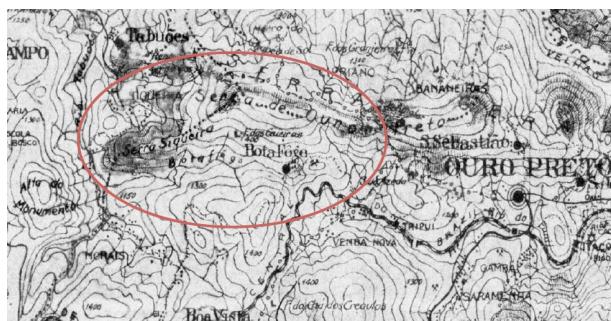
Fotografia tirada a partir da Serra de Ouro Preto mostrando a paisagem e a existência de mata nativa na região de Botafogo e Tripui. Foto: Líria Barros, 2024.



Ainda no âmbito da ALMG, o Deputado Estadual Betão, na qualidade de Presidente da Comissão do Trabalho, da Previdência e da Assistência Social, por meio do ofício GAB.BH/DEP. BETÃO 014/2024, solicita à 1ª Promotoria de Justiça de Ouro Preto – MPMG reunião para tratar sobre demandas da comunidade de Botafogo. Segue trecho do documento:

“Trata-se de solicitação de reunião com vistas a apresentar as demandas da comunidade de Botafogo, localizada em Ouro Preto. É de nosso conhecimento que inúmeras empresas estão interessadas em realizar suas operações na comunidade, entretanto, conforme apresentado pelos moradores, o impacto ambiental caso as atividades sejam autorizadas, irão impactar não só na rotina dos habitantes, como também nos costumes tradicionais e históricos da região. O meu mandato já apresentou dois Requerimentos de Comissão, cobrando informações e providências da Secretaria de Estado de Meio-Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SEMAD, com vistas a compreender qual o status das solicitações, bem como o tamanho do impacto das atividades (...).”

No dia 26 de maio de 2023 foi enviada “Notícia de Fato” para a Primeira Promotoria de Justiça da Comarca de Ouro Preto/MG cuja tema foi: Risco de ameaça a bens em processo de tombamento municipal (Estradas da Serra de Ouro Preto e Capela de Santo Amaro) pela instalação de empreendimento mineral. Destaca-se um trecho do documento, assinado por várias entidades⁶, anexado na íntegra nesta Nota.



Carta Topográfica de Ouro Preto, Esc. 1:100.000, Secretaria da Viação do Governo do Estado de Minas Gerais, Ano 1939. Documento que indica as localidades Bota Fogo, Moraes, Venda Nova, Boa Vista, Serra Siqueira e Tripui.



Detalhe de Carta Topográfica de Ouro Preto, Esc. 1:100.000, Secretaria da Viação do Governo do Estado de Minas Gerais, Ano 1939, com enfoque em Bota Fogo e Serra Siqueira.

“Essas áreas são riquíssimas em vestígios arqueológicos, com inúmeros muros de pedra, calçamentos,

muretas, contenções pluviais etc. Além dessa relevância histórica e arqueológica, ressaltamos a sua importância hídrica, devido ao fato de abrigar várias nascentes dos córregos nominados “Funil” (os dois córregos, de mesmo nome, nascem, o primeiro, no Passa Dez, afluente da Bacia do Rio Doce; o segundo, passa pelo Bota Fogo e por Bocaina, sendo parte da Bacia do Rio das Velhas e manancial que atualmente abastece parte considerável dos distritos de Cachoeira do Campo, Santo Antônio do Leite e Amarantina). Portanto, em ambos encontramos captações estratégicas para o abastecimento humano de grande parte da população de Ouro Preto. Tudo isso se encontra atualmente ameaçado pela mineração, devido ao risco de instalação de empreendimentos, como a LC Participações, que recebeu há alguns anos um licenciamento sumário para implantação de Unidade de Tratamento de Minérios (objeto de manifestação ao MP e consequente instauração de Inquérito Público por parte do promotor à época, sob o nº 0461.20.00132-3) e agora a LG Mineração com pedido de lavra a céu aberto, sobre a qual a comunidade fica alienada de informações, tanto por parte do empreendedor como do poder público. Sobre isso, importante reiterar o julgamento recente do STF, que reconheceu a ilegalidade da concessão de licenças simplificadas para a mineração.”

Conforme bem indicado na Noticia Fato acima, é de grande importância a questão hídrica na região do Botafogo, devido haver as várias nascentes dos córregos nominados “Funil” - afluentes da Bacia do Rio Doce e da Bacia do Rio das Velhas, bem como, captações que atualmente abastecem parte considerável de distritos de Ouro Preto. Este Patrimônio Hídrico de Ouro Preto mereceria ainda uma proteção especial.

Um exemplo emblemático ocorrido em Minas Gerais foi a proteção do seu complexo Patrimônio Hídrico realizado pela comunidade de Belisário, na região da Serra do Brigadeiro, município de Muriaé, que conseguiu barrar a expansão de mineradoras no local e proteger inúmeras nascentes, sítios históricos, a sua biodiversidade, além de espécies raras. Botafogo se aplica a santuário de patrimônio hídrico e patrimonial, tendo em vista a quantidade e importância de suas nascentes no contexto regional.

No que se refere a degradação patrimonial, a Lei n. 9.605 de 1998, também conhecida como “Lei de Crimes Ambientais”, estabeleceu em sua Sessão IV intitulada: “Dos Crimes Contra o Ordenamento Urbano e o Patrimônio Cultural” penalidades no que se refere à danificação de bens culturais e paisagísticos, merecendo aqui ser destacado o artigo 63.

“Art.63 - Alterar o aspecto ou estrutura de edificação ou local especialmente protegido por lei, ato administrativo ou decisão judicial, em razão de valor paisagístico, ecológico, turístico, ecológico, arqueológico, etnográfico ou monumental, sem autorização da autoridade competente ou em desacordo com a concedida: Pena reclusão de um a três anos e multa.”

No que se refere à proteção de sítios arqueológicos a Lei Federal de n. 3.924 de 1961, que já possui mais de cinquenta anos de vigência, é que vem sendo desde então o principal instrumento e baluarte de salvaguarda e de proteção específica deste tipo de bem cultural no país.



“Art. 1 - Os monumentos arqueológicos ou pré-históricos de qualquer natureza existentes no território nacional e todos os elementos que neles se encontram ficam sob a guarda e proteção do Poder Público, de acordo com o que estabelece o art. 175 da Constituição Federal.”

No artigo 5, considera crime a destruição e a mutilação deste tipo de patrimônio, que incorrem em infrações sujeitas a penalidades conforme o Código Penal.

“Art.5 – Qualquer ato que importe na destruição ou mutilação dos monumentos a que se refere o art. 2 será considerado crime contra o Patrimônio Nacional e, como tal punível de acordo com o disposto nas leis penais.”

Do ponto de vista legal e conceitual, reforça-se que todos os sítios arqueológicos, históricos ou pré-coloniais, independentemente de cronologia, dimensão, exposição no sítio (exposto, submerso ou sotoposto), antiguidade, diacronia e estado de conservação, têm a mesma importância histórica e cultural. Todos os sítios arqueológicos, sem distinção, são protegidos e amparados por legislação, bem como, por normativas internacionais e nacionais.

Em nível internacional, o Brasil ainda é signatário de inúmeras cartas e convenções internacionais editadas por organismos consagrados e respeitados no planeta, tais como, o Conselho Internacional de Monumentos e Sítios (ICOMOS), a Organização Internacional do Trabalho (OIT), a Organização dos Estados Americanos (OEA) e a Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (UNESCO), agência especializada da Organização das Nações Unidas (ONU). Aqui serão mencionados somente alguns documentos que podem subsidiar os diretos patrimoniais.

A Recomendação relativa à salvaguarda dos conjuntos históricos e a sua função na vida contemporânea realizada pela UNESCO, em Nairóbi, em 1976, por sua vez, detalha no item 1, a definição de “conjunto histórico”, aprofundando tal conceito, considerando: “todo grupamento de construções e espaços, inclusive os sítios arqueológicos e paleontológicos, que constituam um assentamento humano, tanto no meio urbano como rural e cuja coesão e valor são reconhecidos do ponto de vista arqueológico, arquitetônico, pré-histórico, histórico, estético ou sociocultural. Entre esses conjuntos, que são muito variados, podem-se distinguir especialmente os sítios pré-históricos, as cidades históricas, os bairros urbanos antigos, as aldeias e lugarejos, assim como os conjuntos monumentais homogêneos, ficando entendido que estes últimos deverão, em regra, ser conservados em sua integridade.”

Releva a importância da “ambiente” dos conjuntos históricos por se tratar do quadro natural ou construído que influencia de maneira direta o espaço e a sua percepção. No item 4, reitera que os conjuntos históricos e a sua ambiente deveriam ser protegidos de qualquer tipo de deterioração e ameaças, particularmente resultantes de uma utilização imprópria, inclusive as provocadas por qualquer forma de poluição.

Em 1980 o Conselho Internacional de Monumentos e Sítios-ICOMOS, realizou reunião no Sul da Austrália na cidade de Burra, onde foram discutidos importantes

termos e procedimentos relacionados ao tratamento e preservação de bens culturais ou patrimoniais, definidos em seu primeiro artigo, como: “significação cultural”, expressão que designará o valor estético, histórico, científico ou social, de um bem para as gerações passadas, presentes ou futuras; “substância”, conjunto de materiais que fisicamente constituem o bem; conservação, cuidados a serem dispensados a um bem para preservá-lo as características que apresentem uma significação cultural; “manutenção”, proteção continua da substância, do conteúdo e do entorno de um bem e não deve ser confundido com o termo reparação; “preservação”, manutenção do estado da substância de um bem em um estado anterior conhecido; “restauração”, restabelecimento da substância de um bem em um estado anterior conhecido; “reconstrução”, restabelecer com o máximo de exatidão, de um estado anterior conhecido; “adaptação”, agenciamento de um bem a uma nova destinação, sem a destruição de sua significação cultural; “uso compatível”, utilização que não implique mudança na significação cultural da substância, modificações que sejam substancialmente reversíveis ou que requeiram um impacto mínimo.

No que se refere ao item significação cultural na Carta de Burra, que “se corporifica no sítio propriamente dito, no seu tecido, entorno, uso, associações, significados, registros, sítios relacionados e objetos relacionados (...)” há ainda o instrumento denominado como “Declaração de Significância - DS” que é um documento que expressa o valor cultural de um bem para uma comunidade, justificando a sua importância e conservação para as futuras gerações.

A Carta da Terra, também conhecida como Carta dos Povos, foi escrita em 2000 com a participação de várias entidades internacionais junto à UNESCO, cuja missão foi promover a conservação, a proteção, o uso e a valorização de monumentos, centros urbanos e sítios. Apregoa a necessidade de uma sociedade sustentável baseada no respeito aos direitos universais, na justiça econômica, na memória social e seus fundamentos éticos. Em seu item 6 reitera o compromisso de: “6. Prevenir o dano ao ambiente como o melhor método de proteção ambiental e, quando o conhecimento for limitado, assumir uma postura de precaução. a. Orientar ações para evitar a possibilidade de sérios ou irreversíveis danos ambientais mesmo quando a informação científica for incompleta ou não conclusiva. b. Impor o ônus da prova àqueles que afirmarem que a atividade proposta não causará dano significativo e fazer com que os grupos sejam responsabilizados pelo dano ambiental. c. Garantir que a decisão a ser tomada se oriente pelas consequências humanas globais, cumulativas, de longo prazo, indiretas e de longo alcance.”

Este documento propõe que se façam esforços no sentido da erradicação da pobreza, garantindo o direito à água potável, ao ar puro, à segurança alimentar, aos solos não contaminados, ao abrigo e saneamento seguro, distribuindo os recursos nacionais e internacionais requeridos. Convoca a todos os cidadãos que busquem aportar a segurança coletiva e social a todos àqueles que não são capazes de manter-se por





Moradores de Botafogo e de Ouro Preto declarando a defesa e a necessidade de proteção da localidade. Município de Ouro Preto. Foto: Líria Barros, 20/01/24.

Insiste que se defende o direito de todas as pessoas no sentido que estas recebam informação clara e oportunas sobre assuntos ambientais e sociais e sobre os seus direitos. Tais compromissos humanitários implicam no apoio às sociedades civis locais, regionais e globais e a promoção da participação significativa de todos os indivíduos e organizações na “tomada de decisões”.

Houve em Quebec, em 2008, uma reunião histórica por ocasião da 16ª Assembleia Geral do ICOMOS que tratou exclusivamente sobre os princípios e recomendações para a preservação do “Spiritu loci” através da proteção do patrimônio tangível e intangível. Discutiu-se a necessidade da proteção dos espíritos dos lugares, isto é, da essência da vida, do social e do espiritual de uma localidade. O tema tratado no bojo dessa assembleia foi fruto de uma sequência de eventos científicos sobre patrimônio imaterial que merecem ser citados, visando a contextualização do “Spiritu loci”, o “Espírito do lugar”. Devem ser respeitadas as histórias das comunidades em torno dos eventos e rituais na Capela de Santo Amaro e outros lugares de memórias ancestrais e afro-religiosas.

Sob este prisma, a Declaração de Foz do Iguaçu, elaborada em 2008 pelo ICOMOS Américas, específica que os componentes tangíveis e intangíveis do patrimônio de um território são essenciais para a preservação da identidade das comunidades que criaram e transmitiram espaços de relevância cultural e histórica. Por isto, fundamental envolver a comunidade local nos debates sobre o seu patrimônio.

A Carta de Porto Alegre, de 2014, por sua vez, organizada pela ABRAMPA (Associação Brasileira do Ministério Público do Meio Ambiente), ratificando as conclusões dos Encontros de Goiânia, Santos, Brasília, Ouro Preto e Rio de Janeiro, votam e aprovam conclusões e importantes diretrizes referentes à gestão do patrimônio cultural, reiterando a necessidade de se valorizar as entidades que representam os interesses da sociedade e dos movimentos sociais de um território. Reforçam a necessidade de valorização dos diferentes tipos de patrimônio cultural.

“6. É imperiosa a necessidade de fortalecimento das organizações da sociedade civil que atuam na defesa do patrimônio cultural.

7. O patrimônio cultural imaterial ou intangível, que congrega grande diversidade de manifestações associadas aos valores e tradições dos grupos formadores da identidade brasileira, precisa ser efetivamente valorizado, mediante ações de identificação, promoção e, sobretudo, apoio para sua continuidade histórica.”

Este documento estabelece assim a necessidade de uma gestão participativa articulada com os seus princípios fundamentais, dentre os quais se destacam: a valorização da dignidade humana; a promoção da cidadania; o cumprimento da função social; a valorização e a preservação do patrimônio cultural e ambiental; universalidade do acesso, o respeito e a valorização à diversidade cultural.

“Não é por acaso, que a Arqueologia Histórica engajada e pública volta-se precisamente, para resgatar vozes, os vestígios e os direitos dos nativos, negros e de todos os outros excluídos das narrativas dominantes. Essas tendências, cada vez mais importantes no contexto mundial, tornam-se da mesma forma, mais e mais conhecidas e praticadas no Brasil, inserindo nossa Arqueologia nas práticas internacionais” (FUNARI, 2007:85).

O arquiteto Reis Filho (1978) aponta o tratamento desigual dado aos dois tipos de modelos, as grandes edificações, tais como: “sobrados”, “chácaras”, “palacetes”, prédios públicos e igrejas suntuosas, em contraposição aos outros tipos de edificações e estruturas afins: casebres, senzalas, capelas, taperas, muros, cafusas, ranchos, quintais, pátios, becos, esconderijos, rotas de fuga, caminhos antigos, terreiros, áreas de trabalho, quilombos e outros.

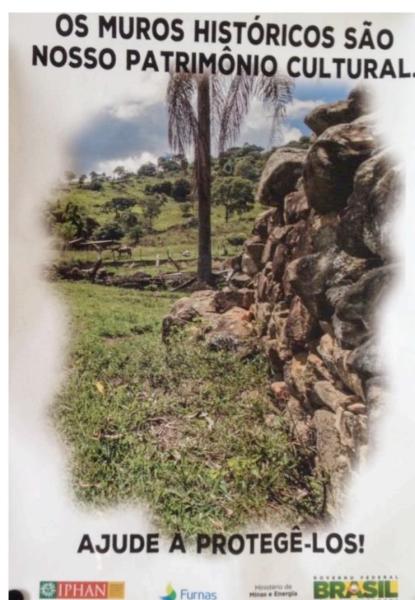


Moradores de Botafogo e de Ouro Preto indicando os lugares de memórias e as nascentes no Bioma Mata Atlântica em Botafogo. Município de Ouro Preto. Foto: A. Baeta, 2024.



Por isto, faz-se necessário mapear os muros, valos, engenhos, monjolos, moinhos, rodas d'água, canais paio, forjas, tornos, chiqueiros, currais, locais de oferendas, dentre outros, visando resgatar a sua história, distintas tecnologias, modos de saber e fazer. Enfim, lugares que fazem parte da memória das comunidades rurais da região do Botafogo e arredores.

Necessário ainda reforçar a relevância dos antigos Muros de Pedra na região aqui focalizada, que é uma categoria de bem de interesse arqueológico, vinculada ao cercamento de distintas áreas de trabalho voltadas ao criatório de gado (currais) e de animais domésticos, plantio, divisas de propriedades rurais, cemitérios, edificações religiosas, civis e terrenos em núcleos urbanos, dentre outras funções. Este tipo de bem cultural é também marcante na paisagem mineira, tendo sido objeto de um artigo de M. P. Miranda e L. Alvarenga (2017).



Cartaz que faz parte da Campanha do IPHAN sobre a valorização dos muros históricos. Cartaz afixado na sede da SR-IPHAN/MG, em Belo Horizonte. Foto: A. Baeta, 2017.

"Entre os vestígios das intervenções humanas que modelaram as paisagens mineiras, mormente no período colonial, destacam-se os valos divisores e os muros de pedra - largamente utilizados, certamente por influência dos europeus que aqui se instalaram àquela época quando a mão de obra escrava era abundante e a tecnologia do uso do arame ainda não existia. Tais estruturas eram utilizadas, principalmente para a demarcação de divisas entre propriedades (MIRANDA & ALVARENGA, 2017: 9).

Estes pesquisadores da área do direito patrimonial e ambiental ainda expõem a necessidade de se valorizar as "contexturas espaciais" de valos, currais e muros ao abrigarem materializações de "modos de fazer" típicos de comunidades.

Interessante também nos atender à importante campanha do IPHAN no que se refere à valorização dos conjuntos de muros antigos existentes em nosso país, reconhecendo a importância deste tipo de bem cultural para a memória nacional. Foram afixados cartazes com

o seguinte dizer: "Os Muros Históricos São Nossa Patrimônio Cultural."

A Unesco, inclusive, reconheceu em 2018 a "arte das paredes de pedra seca" como Patrimônio Imaterial da Humanidade. Com isso, a entidade admite como bem intangível as técnicas de construção de estruturas de pedra por meio da colocação de uma rocha sobre a outra, dispensando qualquer tipo de material para o assentamento, à exceção de terra seca em alguns casos.



*Detalhe de trecho de muro na localidade Botafogo.
Foto: A. Baeta, 2024.*

Sob este espectro, merece mencionar a importância de se valorizar os itinerários culturais de um território ou ainda os bens culturais lineares e seus alinhavos microrregionais. Este é o caso dos antigos caminhos que interligavam os núcleos e fazendas da região de Botafogo, Morais, Boa Vista, Bocaina, bem como na parte alta da Serra do Ouro Preto, na direção de São Bartolomeu e de Cachoeira do Campo, compreendendo a conectividade dos sítios (inventariados ou não) que os bordeja, como capelas, cemitérios, antigas fazendas e suas benfeitorias, chácaras, ranchos de tropeiros, taperas, vendas, currais, terreiros, muros, chafarizes, pontes, cavernas, abrigos sob rocha, comunidades tradicionais, etc.

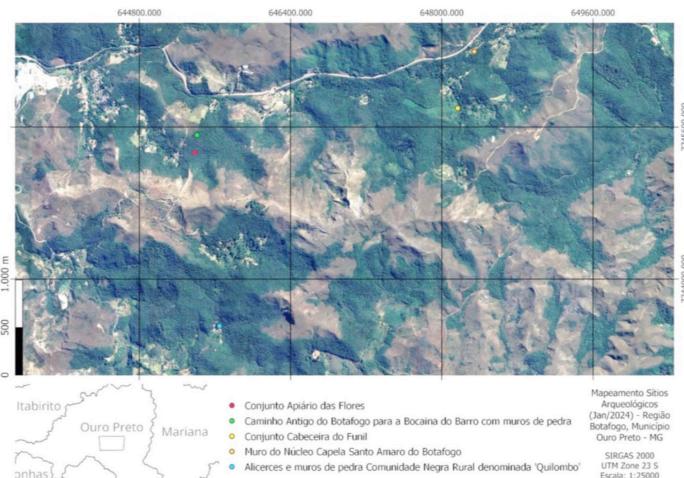
3. Alguns Lugares de Memórias

Seguem alguns dos locais e sítios visitados em Botafogo e arredores (dentre muitas outras localidades ainda não vistoriadas) apresentados nesta primeira Nota. Os sítios históricos arqueológicos indicados serão ainda cadastrados no IPHAN, seguindo as atuais orientações do Cadastro Nacional de Sítios Arqueológicos – CNSA e inserção no Sistema de Gerenciamento do Patrimônio Arqueológico – SGPA. Seguem as coordenadas de referência de cada sítio histórico arqueológico.



Quadro 1 – Coordenadas de Referência dos Sítios

Sítio Histórico Arqueológico	Coord. UTM
Muro do caminho do Núcleo da Capela Santo Amaro do Botafogo	1144m 0648341 mE 7746216 mN
Conjunto Cabeceira do Funil	1210m 0648169 mE 7745798 mN
Conjunto Apiário das Flores	1203m 0645387 mE 7745333 mN
Caminho Antigo do Botafogo a Bocaina do Barro com muros de pedra	1209m 0645411 mE 7745515 mN
Alicerces e muros de pedra da Comunidade Negra Rural denominada "Quilombo"	1146m 0645648mE 7743506 mN



Mapa geral com a localização dos sítios históricos visitados onde podem ser visualizadas áreas verdes compostas por densa vegetação. H. Rafael, 2024.

3.1. Trecho Muro de Alvenaria de Pedra do Núcleo Histórico da Capela Santo Amaro do Botafogo

No Núcleo Histórico composto pela Capela Santo Amaro de Botafogo, cemitério, casa paroquial e comunitária, há um trecho de caminho antigo em seu entorno que preserva segmentos de antigos muros de divisa de alvenaria de pedra seca, que foram registrados nesta vistoria à caminho de localidades na cabeceiras do córrego do Funil, onde podem ser notadas muitas árvores centenárias nas matas.



Detalhe de muro que ladeia caminho próximo ao núcleo histórico da Capela de Santo Amaro do Botafogo com moradores de Botafogo e de Ouro Preto que participaram da vistoria. Foto: A. Baeta, 2024.



Detalhe de trecho de muro que ladeia caminho rente ao sítio onde se encontra o núcleo histórico da Capela de Santo Amaro do Botafogo. Foto: A. Baeta, 2024.



Detalhe de trecho de muro que ladeia caminho próximo ao núcleo histórico da Capela de Santo Amaro do Botafogo. Foto: A. Baeta, 2017.



3.2. Sítio Histórico Cabeceira do Funil

Antiga fazenda denominada “Cabeceira do Funil”, também conhecida como “Irmãs Margaridas” na localidade Botafogo. Composta por tapera de pau a pique com bases de estruturas de alvenaria de pedra. Próximo há um antigo casarão sede em processo de arruinamento, composto por paredes de alvenaria de pedra configurando antigo porão, com andar superior feito por piso tabuado e paredes de pau a pique e adobe. No piso há muitas telhas coloniais indicando ter tido grande telhado. Circundando a parte lateral da edificação, há um grande muro de arrimo que deveria sustentar parte da área externa e quintal do casarão, além de uma trilha rente a um afloramento rochoso com escoros pétreos que culmina ao fundo em uma queda de água de onde escoa por um canal que desce o terreno em direção ao pomar que possui muitas árvores centenárias, plantas e remanescente de moinho com alicerce pétreo.



Detalhe de parede que escora pátio externo do casarão que faz parte do sítio conjunto histórico e arqueológico Cabeceira do Funil. Botafogo, município de Ouro Preto. Foto: A. Baeta, 2024.



Detalhe de alicerce de um casarão que faz parte do sítio conjunto histórico e arqueológico Cabeceira do Funil. Botafogo, município de Ouro Preto. Foto: A. Baeta, 2024.



Tapera que faz parte do sítio conjunto histórico e arqueológico Cabeceira do Funil. Botafogo, município de Ouro Preto. Foto: A. Baeta, 2024.



Detalhe base de moinho e passagem com peças de madeira que faz parte do sítio conjunto histórico e arqueológico Cabeceira do Funil. Botafogo, município de Ouro Preto. Foto: A. Baeta, 2024.



Abrigo e trilha para a cachoeira que faz parte do sítio conjunto histórico e arqueológico Cabeceira do Funil. Botafogo, município de Ouro Preto. Foto: A. Baeta, 2024.





Árvores centenárias no pomar e quintal, que faz parte da ambiência e do sítio conjunto histórico e arqueológico Cabeceira do Funil. Botafogo, município de Ouro Preto.
Foto: A. Baeta, 2024.



Detalhe de trecho de paredes que faz parte do sítio conjunto histórico e arqueológico Apiário da Flores. Botafogo, município de Ouro Preto. Foto: A. Baeta, 2017.



Detalhe de paredes de ruína que faz parte do sítio conjunto histórico e arqueológico Apiário da Flores. Botafogo, Município Ouro Preto.



Detalhe de trecho de muros que faz parte do sítio conjunto histórico e arqueológico Apiário da Flores. Botafogo, município de Ouro Preto. Foto: A. Baeta, 2024.



Detalhe de abertura na parede da ruína que faz parte do sítio conjunto histórico e arqueológico Apiário da Flores. Botafogo, Município Ouro Preto.





Detalhe de raízes e árvores que se desenvolveram por entre as pedras da parede. Sítio conjunto histórico e arqueológico Apiário das Flores. Botafogo, Município Ouro Preto, 2024.

3.4. Caminho Antigo do Botafogo para a Bocaina do Barro

Próximo ao sítio histórico arqueológico Apiário das Flores há trechos de caminho antigo ladeado por muros de pedra que faz parte da antiga rede da estrada real que interligava Botafogo à Bocaina do Barro e Morais. Trata-se de sítio linear e que merece atenção especial pois se trata de importante corredor cultural.



Detalhe de trecho de muros que ladeiam o caminho antigo Botafogo a Bocaina de Barro, Botafogo. Município Ouro Preto, 2024.



Detalhe de trecho de muros que ladeiam o caminho antigo Botafogo a Bocaina de Barro, Botafogo. Município Ouro Preto, 2024.

3.5. Alicerces e muros de pedra Comunidade Negra Rural denominada “Quilombo”

Na comunidade situada na região de Bocaina conhecida como “Quilombo” há inúmeros alicerces de alvenaria de pedra sob as atuais moradias e ranchos indicando se tratar de antigo e tradicional lugarejo. Em função do solo conter afloramentos rochosos friáveis a comunidade tem por tradição reforçar os terrenos e passagens com escoros e alicerces de pedra, o que indica o domínio desta tecnologia construtiva vernacular. O conjunto composto por bases, muros, escoros e regos merecem ser preservados e valorizados, juntamente com a etnomemória dessa comunidade.



Comunidade Negra Rural denominada “Quilombo”, em Bocaina, Ouro Preto. Foto: A. Baeta, 2024.



Escoros de alvenaria em caminhos na Comunidade Negra Rural denominada “Quilombo”, em Bocaina. Modos de saber e fazer /tecnologia vernacular. Ouro Preto. Foto: A. Baeta, 2024.



Alicerces antigos de alvenaria de pedra sob moradias atuais na Comunidade Negra Rural “Quilombo”. Ouro Preto. Foto: A. Baeta, 2024.





Alicerces antigos de alvenaria de pedra sob moradias atuais na Comunidade Negra Rural denominada “Quilombo”, Ouro Preto. Foto: A. Baeta, 2024.



Comunidade Negra Rural denominada “Quilombo” em Bocaina, Ouro Preto. Foto: A. Baeta, 2024.

4. Considerações Finais

Próximo ao sítio histórico arqueológico Apiário das Flores há trechos de caminho antigo ladeado por muros de pedra que faz parte da antiga rede da estrada real que interligava Botafogo à Bocaina do Barro e Moraes. Trata-se de sítio linear e que merece atenção especial pois se trata de importante corredor cultural.

Muito importante que a futura versão do Plano Diretor de Ouro Preto, em fase de revisão, ajuste a localidade Botafogo em zoneamento que considere a existência do Bioma Mata Atlântica, as suas inúmeras nascentes de águas, patrimônio cultural e paisagístico, corrigindo este equívoco. Estranha-se uma localidade tão antiga como Botafogo (como indicado em documentos cartográficos) não esteja destacada e visível nos mapas e plantas atuais com seus fortes e verdadeiros atributos ambientais e culturais.

Em função da necessidade de revisão do seu Plano Diretor, sugere-se ainda que a atual gestão da Prefeitura Municipal, caso já não tenha feito, que anule a Declaração de Conformidade ou documento similar, emitido durante a gestão passada às empresas mineradoras que pretendem se instalar na região de Botafogo e arredores.

De extrema necessidade ainda considerar a localidade Botafogo e a sua fulcral biodiversidade também no Plano Municipal de Conservação e Recuperação da Mata Atlântica.

Muito apropriado o Projeto de Lei 1.116/2023 que declara como patrimônio ambiental, histórico, cultural, religioso, turístico, paisagístico, hídrico, social, de

natureza material e imaterial de Minas Gerais a Serra do Botafogo. No artigo terceiro, enfatiza a existência de importante reserva do Bioma Mata Atlântica nessa serra, que atua como verdadeiro corredor ecológico e hídrico, conectando os territórios do Parque Natural Municipal, da Estação Ecológica do Tripui e do Parque Estadual do Itacolomi, sendo que suas nascentes do vale do Funil ainda abastecem boa parte da população de Ouro Preto. Por isto, sugere-se também a ampliação do “Monumento Natural do Jardim Botânico de Ouro Preto”, na Serra de Ouro Preto, devido à capacidade desta atuar também como um corredor ecológico de conectividade entre unidades de conservação circunvizinhas.

Reitera-se todas as considerações indicadas no documento “Notícia Fato” (em anexo) para a Primeira Promotoria de Justiça da Comarca de Ouro Preto/MG assinado por entidades representativas da população organizada. Reforça-se que a eminente Promotoria avalie a possibilidade de instauração formal de INQUÉRITO CIVIL para se apurar as eventuais licenças ambientais concedidas às mineradoras na região, em especial qualquer irregularidade de concessão de licenças simplificadas (proibidas pelo STF), bem como, o fato de ameaçarem bens já protegidos provisoriamente em decorrência de processo administrativo iniciado. No caso de não sanadas as irregularidades, que seja avaliada ainda a possibilidade de ajuizamento de AÇÃO CIVIL PÚBLICA, para que seja garantida a adequada proteção aos bens em processo de tombamento, ao seu diverso patrimônio cultural e ao Bioma Mata Atlântica.

Como exposto, foram realizadas vistorias para a confecção desta primeira Nota, visando apresentar de forma amostral a magnitude patrimonial de Botafogo e região, alertando as autoridades municipais e Ministério Público em nível estadual e federal sobre a necessidade de proteção emergencial do território Botafogo.

Foram ainda indicados sítios históricos e arqueológicos compostos por diversos tipos de testemunhos imateriais e materiais, testemunhos oriundos dos séculos XVIII e XIX, que merecem ser preservados e valorizados juntamente com a sua Biodiversidade e a sua paisagem cultural, pois estes são elementos indissociáveis, matéria-prima para projetos de base comunitária, solidária, sustentáveis e para o turismo cultural.

Espera-se que este documento possa agregar e organizar informações, reiterando a necessidade de medidas efetivas que garantam a proteção e a valorização do magnífico território Bota Fogo.

5. Documentação Audiovisual

Entrevistas sobre Botafogo, Memórias e sua Biodiversidade

Vídeos Documentários, por Líria Barros:

a) Botafogo em Ouro Preto luta pela preservação do Patrimônio Mundial

<https://www.youtube.com/watch?v=JWfqst5l4qA>

b) Serra de Ouro Preto (Patrimônio Mundial) ameaçada por mineradoras!!!

<https://www.youtube.com/watch?v=yqRocpYekEg>



6. Referências Bibliográficas

6.1. Títulos

FUNARI, P. P. Arqueologia e Patrimônio. Erechim: Ed. Habilis, 2007. LUCAS, Ana Paula P. Patrimônio Cultural - Aspectos gerais do tombamento. In: Jusbrasil, 2015. <https://www.jusbrasil.com.br/artigos/patrimonio-cultural-aspectos-gerais-do-tombamento/245038418>

MIRANDA, Marcos Paulo de S. Tutela do Patrimônio Cultural Brasileiro. Belo Horizonte: Del Rey, 2006.

MIRANDA, M. P. de S. & ALVARENGA, L. Valos, Currais e Muros de Pedra em Minas Gerais: história, ressignificação de paisagens e patrimonialização. IN SITU, n.8, Abril, Lagoa Santa, 2017.

REIS FILHO, N. G. Quadro da arquitetura no Brasil. São Paulo: Perspectiva, 1978.

RESENDE, Maria Antônia Botelho de; FRAZÃO, Quênia. A tutela do patrimônio cultural na legislação brasileira: instrumentos de proteção do patrimônio material e imaterial. Revista Jurídica UNIARAXÁ, Araxá (MG), v. 21, n. 20, p. 197-219, ago. 2017.

6.2. Cartas Patrimoniais, Normas e Manuais

IPHAN Cartas Patrimoniais Brasília: IPHAN, 1995.

NAJJAR, R. Manual de Arqueologia Histórica. IPHAN, Brasília, 2005.

SPHAN/PRÓMEMÓRIA Bens Móveis e Imóveis inscritos nos Livros de Tombo do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional MEC/Brasília, 1982.

7. Agradecimentos

Esta primeira Nota Técnica só pôde ter sido elaborada em tempo hábil por conta das informações, colaborações e dos profundos conhecimentos dos mestres e das mestras do Bota Fogo, seus verdadeiros guardiões. Agradeço o grande aprendizado e a oportunidade de ter conhecido pessoas tão lúcidas, que conhecem e sabem a importância e o valor da defesa um território de tamanha importância ambiental e cultural. Minha reverência.



"Os lírios de Bota Fogo marcam os pontos vitais que emanam as águas do território ventre de Ouro Preto, verdadeiras fontes de energia da Mãe Terra e da cura ancestral... que rEXISTE."

Alenice Baeta

¹ Segundo dados da Clima Info, a respeito das mudanças climáticas, a disponibilidade de água no Brasil pode cair até 40% até 2040. Fonte: <https://www.cnnbrasil.com.br/nacional/disponibilidade-de-agua-no-brasil-pode-ser-reduzida-em-40-ate-2040-diz-relatorio-da-ana/>

² Alguns bens culturais de Botafogo, em especial associados à Capela de Santo Amaro de Botafogo (Bens Integrados e Móveis) e Estruturas Arquitetônicas e Urbanísticas foram inventariados pela PMOP.

³ Datadas de 03/04/2012 e 09/11/2016.

⁴ O antigo nome Santo Amaro do Botafogo faz referência ao padroeiro da localidade, Santo Amaro, que é o protetor dos doentes enfermos e segundo reza a tradição oral a escolha do seu nome ocorreu como indicação do lugar para onde eram deslocados os escravos e trabalhadores doentes com atividade da mineração desde o século XVIII. O patrimônio da Capela dedicada ao Santo foi afirmado em 1774 e está a cargo da Paróquia do Pilar em Ouro Preto. Fonte: <https://jornalvozativa.com/cultura/comunidade-de-botafogo-em-ouro-preto-mg-celebra-dia-de-santo-amaro/>

⁵ Projeto de Lei 1.116/2023 de iniciativa do deputado estadual Leleco Pimentel na ALMG.

⁶ Assinaram a “Notícia Fato” as seguintes entidades: Instituto Guaicuy, Projeto Manuelzão, Associação Comunitária de Botafogo, Associação Quadrilátero das Águas-AQUA, Associação de Moradores da Bocaina, Associação dos Doceiros e Agricultores Familiares de São Bartolomeu-ADAF, Irmandade de São Sebastião, Força Associativa dos Moradores de Ouro Preto, Associação de Proteção Ambiental de Ouro Preto, Coletivo de Mulheres do Morro- São Sebastião, Associação de Proteção Ambiental de Ouro Preto-APAOP, Ecomuseu da Serra de Ouro Preto, Paróquia Nossa Senhora do Pilar e Associação Comunitária do Morro de São Sebastião.

Nota da Comissão Editorial do SBE Notícias

Publicamos nesta edição a “Nota Técnica” da historiadora e arqueóloga Dra. Alenice Baeta, que trata da ameaça ao patrimônio cultural, natural e arqueológico da região denominada Botafogo, no município de Ouro Preto (MG).

É importante destacar que uma caverna foi destruída no local e que no informativo eletrônico SBE Notícias já foram publicadas diversas matérias a respeito desse crime ambiental e de seus desdobramentos.

Entre as principais publicações no informativo eletrônico, destacamos:

No SBE Notícias nº 465, publicado em 24 de março de 2025:

- O Ofício da Sociedade Brasileira de Espeleologia (SBE) apresentando a “Denúncia formal – Destruição de gruta localizada na comunidade de Botafogo, município de Ouro Preto”, envolvendo a empresa Patrimônio Mineração Ltda., integrante do grupo L.C. Participações e Consultoria Ltda., nas páginas 3 a 6;
- Matéria na seção “Saiu na Mídia”, página 24.



No SBE Notícias nº 466, publicado em 10 de abril de 2025:

- “Nota de repúdio da Sociedade de Arqueologia Brasileira e solicitação de providências” na página 34;
- Matérias na seção “Saiu na Mídia”, páginas 35 a 38.

No SBE Notícias nº 467, publicado em 27 de maio de 2025:

- “Nova caverna de 150 metros é descoberta na Serra do Botafogo” pela Sociedade Excursionista e Espeleológica (SEE/UFOP), páginas 7 e 8.

No SBE Notícias nº 469, publicado em 1º de julho de 2025:

- “Audiência pública sobre mineração no Botafogo e revisão do plano diretor de Ouro Preto” na qual ocorreu a participação de membros da Sociedade Excursionista e Espeleológica (SEE/UFOP), páginas 19 e 20.

Serra de Botafogo – Anexos

Anexo PL 1116/2023 do deputado Leleco Pimentel na ALMG.



PROJETO DE LEI 1.116/2023

Declara como patrimônio ambiental, histórico, cultural, religioso, turístico, paisagístico, hídrico e social, de natureza material e imaterial de Minas Gerais, a Serra do Botafogo (também conhecida como “Serra de Ouro Preto” e “Serra do Amolar”), em Ouro Preto.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarado como patrimônio ambiental, histórico, cultural, religioso, turístico, paisagístico, hídrico e social, de natureza material e imaterial de Minas Gerais, a Serra do Botafogo (também conhecida como “Serra de Ouro Preto” e “Serra do Amolar”), situada entre o território denominado Funil e a entrada da cidade de Ouro Preto.

Art. 2º – A Serra do Botafogo é patrimônio dotado de inúmeros elementos que ajudam a contar a história de Ouro Preto e do Brasil Colônia como um todo, visto a existência de vestígios arqueológicos de inúmeras estruturas em pedra, dentre elas as denominadas “Estrada de Cima” e “Estrada de Baixo”, onde se encontra o famoso Chafariz de Dom Rodrigo (1782), que elevaram os referidos caminhos à condição de “caminho de Dom Pedro II”.

Art. 3º – A Serra do Botafogo, reserva da mata atlântica composta por vasta vegetação, compõe o corredor ecológico que é formado também pelos territórios do Parque Natural Municipal das Andorinhas, da Estação Ecológica do Tripuí e do Parque Estadual do Itacolomi e constitui patrimônio hídrico, sendo abrigo das inúmeras nascentes do Córrego Funil, que abastecem boa parte da população de Ouro Preto, com destaque às comunidades de Bocaina, Morais, Serra da Siqueira, Cachoeira do Campo, Santo Antônio do Leite, Amarantina e Maracujá, desembocando no Rio Maracujá, a caminho do Rio das Velhas.

ASS. LEGISLATIVA MG 18/07/2023 18:32:10.146

Esta é uma cópia de um documento assinado digitalmente.

1/2



Anexo
PL 1116/2023 do deputado Leleco Pimentel na ALMG.



Art. 4º – Fica autorizada a destinação de recursos públicos para o apoio à preservação e à valorização do patrimônio objeto desta lei, por meio de dotação orçamentária própria.

Art. 5º – O bem de que trata esta lei poderá, a critério dos órgãos responsáveis pela política de patrimônio cultural do Estado, ser objeto de proteção específica, por meio de inventários, tombamento, registro ou de outros procedimentos administrativos pertinentes, conforme a legislação aplicável.

Art. 6º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 18 de julho de 2023.

Deputado Leleco Pimentel – PT
 Vice-Líder do Bloco Democracia e Luta

Justificação: A Serra do Botafogo é patrimônio ambiental, histórico, cultural, religioso, turístico, paisagístico, hídrico e social, de natureza material e imaterial de Minas Gerais, que demonstra a sua importância por vias de riquezas naturais e culturais, dentre as quais as nascentes do Córrego Funil, que abastecem as comunidades Bocaina, Morais, Serra da Siqueira, Cachoeira do Campo, Santo Antônio do Leite, Amarantina e Maracujá; e as estradas “de cima” e “de baixo”, que remontam à história colonial brasileira, sendo a Estrada Velha da Cachoeira, uma das mais importantes obras viárias do Brasil do Séc. XVIII.

O patrimônio cuja importância está explícita, deve ter, assegurados por esta casa, proteção, reconhecimento e valorização. Dito isso, é aguardado o apoio e o voto dos nobres pares para a aprovação deste projeto.

2/2

Esta é uma cópia de um documento assinado digitalmente.



Anexo
Ofício do Deputado Betão para a Primeira Promotoria de Justiça da Comarca de Ouro Preto/MG



GAB.BH/DEP.BETÃO 014/2024

Belo Horizonte, 30 de janeiro de 2024.

Assunto: Solicitação de reunião no 01ª Promotoria de Justiça em Ouro Preto

Prezado Promotor,

Cumprimentando-o cordialmente, venho por meio deste solicitar atenção especial de Vossa Excelência para o pleito a seguir.

Trata-se de solicitação de reunião com vistas a apresentar as demandas da comunidade de Botafogo, localizada em Ouro Preto.

É de nosso conhecimento que inúmeras empresas estão interessadas em realizar suas operações na comunidade, entretanto, conforme apresentado pelos moradores, o impacto ambiental caso as atividades sejam autorizadas, irão impactar não só na rotina dos habitantes, como também nos costumes tradicionais e históricos da região.

O meu mandato já apresentou dois Requerimentos de Comissão, cobrando informações e providências da Secretaria de Estado de Meio-Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SEMAD, com vistas a compreender qual o status das solicitações, bem como o tamanho do impacto das atividades.

Sugerimos que o encontro seja realizado presencialmente na primeira semana de março, entre os dias 04 e 08, preferencialmente no período da tarde, entre 13h e 15h.

Na certeza de poder contar com um breve retorno, reitero protestos da mais elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Deputado Estadual Betão
Presidente da Comissão do Trabalho, da Previdência e da Assistência Social

Excelentíssimo Senhor
Promotor Substituto Fernando Mota Machado Gomes
01º Promotoria de Justiça
Ministério Pùblico de Minas Gerais
Ouro Preto - MG



Anexo

Notícia Fato enviada em maio de 2023 para a Primeira Promotoria de Justiça da Comarca de Ouro Preto/MG.

Notícia Fato

Ouro Preto, 26 de maio de 2023.

A/C.: Dra. Camila Costa Garrido Terres

Promotora da Primeira Promotoria de Justiça da Comarca de Ouro Preto/MG

Ref.: Risco de ameaça a bens em processo de tombamento municipal (Estradas da Serra de Ouro Preto e Capela de Santo Amaro) pela instalação de empreendimento minerário.

Ilma. Sra. Promotora,

Os cidadãos e entidades abaixo assinados vem, perante V. Sr^a., respeitosamente apresentar a presente REPRESENTAÇÃO (NOTÍCIA DE FATO), conforme os termos e fundamentos de fato abaixo expostos, bem como solicitam providências deste eminente órgão ministerial.

No último 6 de maio foi realizada reunião pública na localidade de Bota Fogo, histórico povoado do município de Ouro Preto, cuja comunidade, alarmada pela iminência de aprovação e implantação de várias atividades minerárias nas redondezas da Capela de Santo Amaro, ameaçando, por conseguinte, os atributos históricos e paisagísticos que abrangem a Serra de Ouro Preto, Serra do Veloso, Chafariz e Serra do Siqueira, resolveu, em comum acordo, escrever esse ofício à V. Sr.^a

Bota Fogo possui imensa relevância histórica e cultural, com sua capela seiscentista (que está entre as mais antigas de Minas) e suas ruínas que se espalham pela Serra de Ouro Preto. No cume da serra está a mais impressionante obra viária do Brasil no século XVIII: a Estrada Velha da Cachoeira, com seus calçamentos e muros de arrimo.

Sobre esses bens, há dois processos abertos de tombamento, conforme votado pelo COMPATRI. O primeiro é o tombamento da Capela de Santo Amaro, cuja abertura de processo foi aprovada pelo COMPATRI há algum tempo. O segundo, o processo de tombamento dos vestígios arqueológicos das duas principais estradas da Serra de Ouro Preto: a chamada Estrada de Cima (c.1716), erroneamente apelidada de ‘caminho imperial’, e a Estrada de Baixo, onde se encontra o famoso Chafariz de Dom Rodrigo (1782 - este, já tombado isoladamente).

Essas áreas são riquíssimas em vestígios arqueológicos, com inúmeros muros de pedra, calçamentos, muretas, contenções pluviais etc. Além desta relevância histórica e arqueológica, ressaltamos a sua importância hídrica, devido ao fato de abrigar várias nascentes dos córregos nominados “Funil” (os dois córregos, de mesmo nome, nascem, o primeiro, no Passa Dez, afluente da Bacia do Rio Doce; o segundo, passa pelo Bota Fogo e por Bocaina, sendo parte da Bacia do Rio das Velhas e manancial que atualmente abastece parte considerável dos distritos de Cachoeira do Campo, Santo Antônio do Leite e Amarantina). Portanto, em ambos encontramos captações estratégicas para o abastecimento humano de grande parte da população de Ouro Preto.

Tudo isso se encontra atualmente ameaçado pela mineração, devido ao risco de instalação de empreendimentos, como a LC Participações, que recebeu há alguns anos um licenciamento sumário para implantação de Unidade de Tratamento de Minérios (objeto de manifestação ao MP e consequente instauração de Inquérito Público por parte do promotor à época, sob o nº 0461.20.00132-3) e agora a LG Mineração com pedido de lavra a céu aberto, sobre a qual a comunidade fica alienada de informações, tanto por parte do empreendedor como do poder público. Sobre isso, importante reiterar o julgamento recente do STF, que reconheceu a ilegalidade da concessão de licenças simplificadas para a mineração.¹

Nota-se, ainda, como é de conhecimento geral, que todo o conjunto arqueológico deve ser estudado e preservado, conforme legislação vigente. Em especial, aponta-se que o fato de ter sido instaurado processo administrativo de tombamento já é causa suficiente para que os bens sejam protegidos de forma imediata. É o que se depreende da interpretação analógica do art. 10 do Decreto Lei 25/1937 que, por se tratar de “lei geral” de tombamento, deve ser cumprido e respeitado, também, por toda legislação estadual e municipal sobre o tema:



Anexo

Notícia Fato enviada em maio de 2023 para a Primeira Promotoria de Justiça da Comarca de Ouro Preto/MG.

Art. 10. O tombamento dos bens, a que se refere o art. 6º desta lei, será considerado provisório ou definitivo, conforme esteja o respectivo processo iniciado pela notificação ou concluído pela inscrição dos referidos bens no competente Livro do Tombo.

Parágrafo único. Para todas os efeitos, salvo a disposição do art. 13 desta lei, o tombamento provisório se equipará ao definitivo.

Ora, como se infere da legislação pertinente, o trâmite processual e o decurso do tempo para a efetivação do bem como tombamento definitivo não obsta sua proteção imediata, uma vez que, de acordo com os artigos 10, 17 e 18 do decreto-lei, a partir do mero “início do processo administrativo”, sua eficácia está estabelecida, assim como as restrições sobre o uso do imóvel.

De fato, entender diversamente permitiria a destruição dos bens mesmo após o início de processo administrativo de tombamento, algo que poderia frustrar completamente este último. Tal entendimento não se coaduna com a própria lógica geral do processo de tombamento em si, uma vez que frustraria o objeto e a finalidade do próprio processo administrativo em aberto. Se assim não fosse, o instituto do próprio tombamento seria esvaziado, perderia sua eficácia, pois o proprietário do bem em processo de tombamento estaria, em tese, autorizado a destruí-lo, ao tomar ciência da intenção pública, afastando o procedimento administrativo de sua primordial finalidade, que é a preservação do valor cultural tutelado.

Não há outra conclusão senão esta: a Capela de Santo Amaro, bem como as Estradas da Serra de Ouro Preto JÁ SE ENCONTRAM PLENAMENTE PROTEGIDOS DE FORMA PROVISÓRIA, uma vez que ambos os processos de tombamento já foram iniciados. Os valores histórico-culturais, a paisagem, a quantidade e qualidade das águas e a biodiversidade não podem ser ameaçados pelos interesses econômicos em territórios ainda livres da mineração.

Para tanto, pedimos que nos auxilie nos pedidos abaixo listados, já de conhecimento do poder público:

1) Que a presente notícia de fato seja recebida e admitida, sendo-lhe atribuído um número de protocolo, instaurando Processo Administrativo junto ao MPMG, bem como que seja franqueado aos denunciantes e aos seus advogados o acesso integral aos autos;

2) Que a eminent representante da Promotoria de Justiça local avalie, no livre exercício de sua independência funcional, a possibilidade de cobrar formalmente do Poder Público a elaboração e conclusão do dossiê de tombamento das citadas capela e estradas, com seus patrimônios paisagísticos e arqueológicos, cujos processos de tombamento atualmente estão parados nas mãos do órgão municipal competente, sem delimitação de entorno ou intimação dos proprietários. Em especial, que considere a possibilidade de SOLICITAR INFORMAÇÕES e, eventualmente, emitir RECOMENDAÇÃO aos órgãos municipais para a célere conclusão do processo de tombamento;

3) Que a eminent Promotoria avalie a possibilidade de instauração formal de INQUÉRITO CIVIL para se apurar as licenças ambientais concedidas às mineradoras na região, em especial qualquer irregularidade de concessão de licenças simplificadas (proibidas pelo STF), bem como o fato de ameaçarem bens já protegidos provisoriamente em decorrência de processo administrativo iniciado;

4) Eventualmente, caso não sanadas as irregularidades, que avalie a possibilidade de ajuizamento de AÇÃO CIVIL PÚBLICA contra a Administração Pública Municipal e contra os próprios empreendimentos, para que seja garantida a adequada proteção aos bens em processo de tombamento;

5) Independentemente de qualquer judicialização, solicitamos que sejam adotadas medidas para COBRAR PROVIDÊNCIAS do poder público relativas ao trânsito, tais como:

a) Instalação de placas proibitivas de tráfego de motocross nas entradas das referidas estradas, conforme legislação vigente para o trânsito de veículos de off road;

b) Colocação de balizas de impedimento (marcos, correntes etc) nas entradas das estradas (com o intuito de inviabilizar a passagem de veículos motorizados, como o motocross, cuja passagem em larga escala está destruindo o citado patrimônio arqueológico das estradas);

c) Cobrar uma fiscalização aleatória nas entradas das estradas (seja em parceria com a PM ou Guarda Municipal), especialmente nos fins de semana;



Anexo

Notícia Fato enviada em maio de 2023 para a Primeira Promotoria de Justiça da Comarca de Ouro Preto/MG.

6) Que sejam oficiados o IPHAN (já que cabe ao IPHAN a responsabilidade sobre qualquer vestígio de natureza arqueológica no Brasil), IEPHA e os órgãos protetores do patrimônio histórico da Prefeitura, bem como o COMPATRI, para que se manifestem. Ainda, que sejam mapeados os vestígios arqueológicos da citada Serra de Ouro Preto e da Serra de Bota Fogo (de trás e defronte da Capela de Santo Amaro, respectivamente).

7) Considerando ainda os Estudos Técnicos para a Criação de Unidade de Conservação, promovidos sobre a tutela do Ministério Público de Minas Gerais (MPMG), desenvolvidos pela Fundação Gorceix em 2016 e entregues ao IEF, nominada de “Monumento Natural do Jardim Botânico de Ouro Preto”, sugerimos a ampliação para uma área que abranja maior quinhão da Serra de Ouro Preto, devido à capacidade desta atuar como um corredor ecológico de conectividade entre unidades de conservação circunvizinhas.

Também rogamos a todos os representantes citados que evidem esforços com o intuito de transformar este conjunto de serras, portal da cidade de Ouro Preto, Patrimônio Cultural da Humanidade, numa unidade de conservação ambiental e arqueológica, que se estenderia desde o Jardim Botânico, começando na Serra do Veloso, até a Serra do Siqueira.

Segue junto a essa um abaixo assinado organizado pelos moradores e defensores do patrimônio cultural de Ouro Preto, solicitando os tombamentos citados acima em caráter urgente.

Desde já agradecemos.

Assinam abaixo as seguintes pessoas e entidades:

Instituto Guaicuy

Procópio de Castro – Presidente

AQUA – Associação Quadrilátero das Águas

Ronald de Carvalho Guerra – Diretor Presidente

ADAF – Associação dos Doceiros e Agricultores Familiares de São Bartolomeu

Eduardo Luiz Fortes – Presidente

Projeto Manuelzão

Marcus Polignano – Coordenador Geral

Associação Comunitária de Botafogo

Antônio Ferreira Alves Filho – Presidente

Irmandade São Sebastião de Ouro Preto

Antônio Carlos Costa – Provedor

Associação de Moradores da Bocaina

Sergley de Matos Neves – Presidente

FAMOP – Força Associativa dos Moradores de Ouro Preto

Luiz Carlos Teixeira – Presidente

Frente Popular em Defesa de Amarantina

Denizete de Fátima dos Santos Silva – Presidente

APAOP – Associação de Proteção Ambiental Ouro Preto

Marilda Dionísia da Silva Costa – Presidente

Coletivo Mulheres do Morro – São Sebastião

Carolina de Oliveira Menezes – Coordenadora

Ecomuseu da Serra de Ouro Preto (Núcleo São Sebastião)

Camila Pereira – Líder Comunitária

Paróquia de Nossa Senhora do Pilar

Pe. Adilson Luiz Umbelino Couto – Pároco

ACOMOS – Associação Comunitária do Morro São Sebastião

Vicente Martins de Loredo – Presidente

Nota

¹ Sobre o tema: “Supremo invalida regras que flexibilizavam licença ambiental para mineração em SC” (julgamento da ADI nº 6650). Disponível em: <https://portal.stf.jus.br/noticias/verNoticiaDetalhe.asp?idConteudo=465036&ori=1>



Turismo espeleológico: um mergulho audiovisual nas belezas profundas de uma gigantesca caverna do Brasil

Por Rogerio Ruschel,
Matéria escrita a partir dos dados de João Allievi

Estimado leitor ou leitora, como você evidentemente tem bom gosto, segue uma dica muito especial: um amigo meu, João Allievi, me enviou um vídeo sensacional, feito por especialistas internacionais, que recomendo a você: Brejões Connection – The Underwater Bond, uma aventura audiovisual em uma caverna na Chapada Diamantina, Bahia.

Allievi é um fotógrafo de mão cheia e foi meu colega na criação do primeiro curso de Pós-Graduação sobre Turismo e Meio Ambiente do Brasil, na Escola Superior de Turismo e Hotelaria do SENAC, São Paulo, ao lado de outros pioneiros como Oliver Hillel – é, fizemos história juntos. É o autor de uma icônica e famosa foto fazendo rapel na boca da entrada de mais de 100 metros da caverna do filme que estou recomendando.

Ele é formado em direito e a partir de suas viagens ao Parque Estadual Turístico do Vale do Ribeira (PETAR) desenvolveu uma grande paixão e profundo conhecimento pela preservação do bioma das cavernas. Responsável por redigir as primeiras atas da constituição da SOS Mata Atlântica, da qual foi um de seus principais diretores nos anos 1980 é um advogado com um trabalho vasto e essencial na área relativa à proteção ambiental, onde seu principal foco é a legislação das cavernas. Em 1975 participou da “Operação Tatus”, que foi uma experiência de ficar quinze dias dentro da caverna para ver o que acontecia com a questão do ciclo de Vigília-Sono.

Em 1988, como integrante da Sociedade Brasileira de Espeleologia João Allievi participou ativamente da reforma da Constituição Brasileira e conseguiu, junto com o deputado Fabio Feldmann, retirar as cavernas do Código de Mineração (onde seriam destruídas em poucos anos) e colocá-las na legislação ambiental. Atualmente as cavernas estão protegidas por lei e o Brasil possui um extenso patrimônio espeleológico, com



Cultura do Vinho, Enoturismo e Turismo de Qualidade

O mais internacional blog de Cultura do Vinho e Enoturismo da América Latina, com leitores em 134 países

mais de 23 mil cavernas registradas, como a Gruta do Lago Azul (Bonito, MS), famosa por suas águas cristalinas e formações rochosas; a Gruta do Mimoso (Jardim, MS), a Gruta do Maquiné (Cordisburgo, MG) uma das primeiras cavernas abertas à visitação turística no Brasil e várias no PETAR (SP) e no Parque Nacional Cavernas do Peruaçu (MG).

A maior é a Toca da Boia Vista, em Campo Formoso – BA, segundo o Atlas do Brasil Subterrâneo, do Grupo Bambuí de Pesquisas Espeleológicas, de Belo Horizonte, que veja acessa [AQUI](#). Então, sem mais delongas, segue o link do filme Conexão Brejões 2025 – <https://vimeo.com/1089904340>. Reitero a sugestão do próprio Allievi: sugiro que o vídeo seja visto com tempo (dura 56 minutos), com calma], e de preferência numa tela grande, tipo computador ou TV. As imagens são maravilhosas. As histórias contadas em verso e prosa, são riquíssimas. A audácia dos espeleo-mergulhadores enfrentando um enorme e perigoso perrengue nas águas subterrâneas do Rio Jacaré – (Vereda Romão Gramacho) – é adrenalina pura.

Tudo é emocionante, bonito e verdadeiro. Boa sessão!

Fonte: [Vino Viajas](#) (14/08/2025)



Imagen do documentário Brejões Connection – The Underwater Bond.



Brejões Connection – The Underwater Bond

The World Adventure Society presents its first original documentary:



Clique na imagem acima para assistir o filme.

Join a team of expert cave divers as they venture deep into the breathtaking caves of Brazil's Chapada Diamantina region. Driven by decades of speculation, they embark on a daring mission to uncover a hidden underwater passage that could finally link two of the country's largest and most mysterious cave systems.

Brejões Connection – The Underwater Bond | Doc sobre Mergulho em Cavernas na Chapada Diamantina

Mergulhe em uma das maiores conquistas da espeleologia brasileira.

Brejões Connection – The Underwater Bond é um documentário dirigido por Alberto Andrich e Alexandre Succi, produzido pela World Adventure Society (WAS), que revela a histórica conexão subaquática entre as cavernas Lapa dos Brejões I e II, na Chapada Diamantina (BA).

Com 62 minutos de duração, o filme registra a expedição de 2021 que realizou o elo submerso entre as duas cavernas — um feito inédito na história da exploração subterrânea do Brasil.

Usando rebreathers, tecnologia de mergulho que recicla o ar exalado, os mergulhadores alcançaram profundidades e distâncias antes consideradas impossíveis.

O protagonista da jornada é Alexandre Dupont, referência nacional em mergulho em cavernas, acompanhado de nomes internacionais como Patrick Widmann (Áustria) e Phillip Lehmann (França).

Através de imagens subaquáticas inéditas, bastidores intensos e depoimentos emocionantes, o filme mostra como ciência, aventura e amizade se conectam nas profundezas da Terra.

Mais do que um feito técnico, Brejões Connection é uma celebração da colaboração internacional, do avanço do espeleomergulho e da preservação dos sistemas subterrâneos brasileiros.

Ficha Técnica

- Título: Brejões Connection – The Underwater Bond, 2025
- Direção: Alberto Andrich e Alexandre Succi
- Produção: World Adventure Society
- Duração: 62 minutos
- Gênero: Doc Adventure

World Adventure Society
One world, one life, one great adventure.
worldadventuresociety.org



Pesquisador morre após ficar preso em gruta em Limoeiro do Norte

Dois pesquisadores ficaram presos na gruta. O Samu e os bombeiros atuaram no resgate, porém um deles passou mal e morreu no local

Por Bárbara Mirele,
Repórter do Portal O Povo

Dois pesquisadores ficaram presos em uma gruta na região do Sítio Lajeirinho, zona rural do município de Limoeiro do Norte, com acesso pela CE-437. O caso aconteceu na manhã desta terça-feira, 30.

Conforme o Corpo Militar de Bombeiros do Estado do Ceará (CBMCE), dois trabalhadores realizavam atividades em uma escavação quando acabaram desmaiando no interior de uma fenda.

Homem passou mal durante escavação e caiu dentro de gruta

As primeiras informações, fornecidas pelo CBMCE, apontam que o desmaio pode ter sido provocado por movimentação de terra ou pela possível inalação de gases tóxicos.

A corporação informou, por meio de nota, que equipes do CBMCE, com apoio do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (Samu Ceará), atuaram no resgate, que exigiu técnicas especializadas devido ao risco de desmoronamento e à profundidade da cavidade.

"Uma das vítimas já se encontrava em óbito no momento da chegada da guarnição. A segunda foi retirada com vida e entregue aos cuidados da equipe do Samu para atendimento médico", diz a pasta. O CBMCE reiterou a importância de adotar medidas de segurança em atividades de escavação.

Em nota ao O Povo, o Samu-CE informou que foi acionado para atender essa ocorrência com duas vítimas na manhã desta terça-feira, 30.

"Após o atendimento no local, os profissionais do Samu Ceará levaram uma vítima consciente ao Hospital São Raimundo em Limoeiro do Norte. A outra vítima foi a óbito", finaliza a nota.

Fonte: [Jornal Portal O Povo \(30/09/2025\)](#).



O homem passou mal e o colega foi ajudar, quando os dois ficaram presos/ Crédito: Reprodução/Redes sociais.

Pesquisador de São Carlos desmaia e morre durante escavação em gruta

Um biólogo e pesquisador de São Carlos, no interior de São Paulo, morreu durante escavações em uma gruta na zona rural de Limoeiro do Norte, no Ceará, na manhã de terça-feira (30/9).

Segundo informações do Corpo de Bombeiros do Ceará, Janderson Assandre e um colega passaram mal enquanto atuavam na gruta. O pesquisador de 31 anos desmaiou em uma fenda e foi resgatado já sem vida.

Conforme as autoridades, o desmaio pode ter sido provocado pela inalação de gases tóxicos ou movimentação do solo, mas conclusões serão possíveis apenas com o laudo da perícia. Os bombeiros também destacaram que o resgate foi complexo devido ao risco de desmoronamento e a profundidade da gruta.

O caso é apurado Delegacia de Polícia Civil de Limoeiro do Norte.

Em nota, o Centro Universitário de Montanhismo e Excursionismo (Cume) lamentou a morte de Janderson. "Um dia muito difícil para todos que passaram ao seu redor, mesmo que por poucos instantes, e já sentiram

sua imensa presença cativante e acolhedora. Você vai fazer uma falta enorme, hermano", escreveu a associação.



Veja mais no [metropoles.com](#)
Reprodução

Fonte: [Metrópoles SP \(02/10/2025\)](#)



Contexto geomorfo-pedológico das unidades de paisagem com sítios arqueológicos a céu aberto na região dos Currais de Pedra, Norte de Minas Gerais

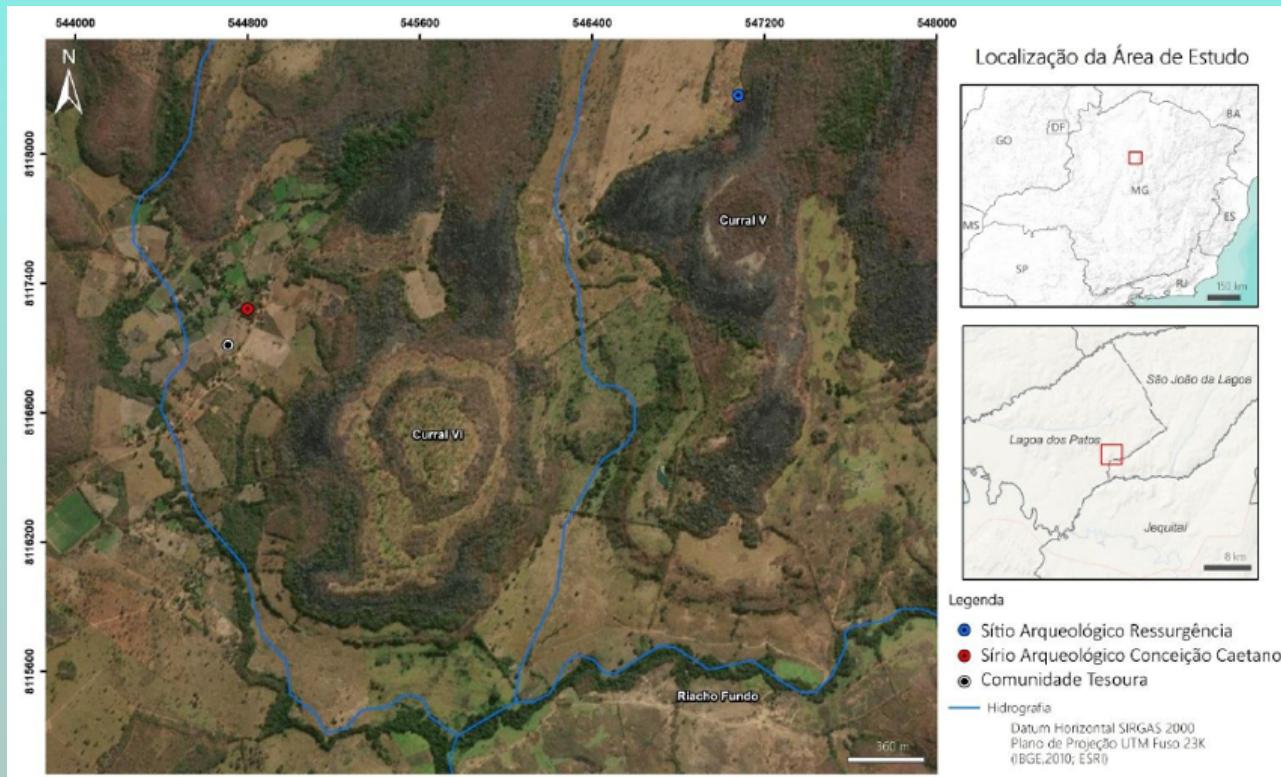
DOI: <https://doi.org/10.20502/rbg.v26i3.2581>

Por Carla Cristina Alves Pereira, Fábio Soares de Oliveira, Maria Jacqueline Rodet e Lorena Alkimim de Sá,
Universidade Federal de Minas Gerais
E-mail: carla.geografiafísica@gmail.com

A Região Cártica dos Currais de Pedra (RCCP), no norte de Minas Gerais, abriga um valioso patrimônio arqueológico e espeleológico, com sítios contendo grafismos rupestres, fragmentos cerâmicos e vestígios líticos. Apesar de sua relevância, a região permanece pouco conhecida, sendo gradualmente revelada por meio de estudos geomorfológicos e geoarqueológicos. Destacam-se as unidades de paisagem Maciços Calcários e Vertentes Inter-maciços, propícias à ocupação humana pretérita e onde se localizam os sítios arqueológicos a céu aberto investigados neste estudo: Ressurgência e Conceição Caetano.

O objetivo da pesquisa foi detalhar o quadro físico-ambiental dessas unidades, com ênfase na organização das geoformas em quarto nível taxonômico e na

caracterização dos principais solos que compõem as coberturas superficiais dos sítios. Foram empregados procedimentos de campo e gabinete, como levantamentos aerofotogramétricos, mapeamento das formas de relevo e coleta e análise de solos. Os resultados indicam que a apropriação da paisagem pelos grupos humanos privilegiou geoformas como patamares intermediários e lajados nos maciços calcários, além dos vales colmatados, identificados como as áreas mais favoráveis à formação de sítios arqueológicos a céu aberto.



Localização dos Currais de Pedra no norte do estado de Minas Gerais e dos sítios arqueológicos Ressurgência e Conceição Caetano nos Currais V e VI.



As análises de solo revelaram anomalias de enriquecimento em fósforo com distintas origens: em sítios como Conceição Caetano, associadas à presença humana mais permanente ou de longa duração, e em locais como o Sítio Ressurgência, relacionadas a ocupações mais esporádicas e à ação da fauna, favorecida pela atratividade de solos férteis e pela presença de capões florestais.

A Geoarqueologia brasileira carece de estudos integrados de solos e relevos em sítios arqueológicos a céu aberto, especialmente no bioma do Cerrado. A ausência de pesquisas que identifiquem e mapeiem esses componentes físicos da paisagem e suas interações com as ocupações humanas do passado foi a principal motivação deste estudo. Espera-se que os resultados e discussões contribuam para fortalecer as pesquisas geoarqueológicas no norte de Minas Gerais, especialmente na região dos Currais de Pedra.

Ao analisar as geoformas e solos, buscamos compreender a paisagem dos Currais de Pedra e contribuir para futuros estudos sobre os padrões de ocupação humana na região. A compartimentação dos Maciços Calcários e das Vertentes Inter-maciços permitiu uma melhor compreensão das características locais. Nos Maciços, identificamos superfícies epicársticas, campos de karren, patamares, lajedos calcários e encostas de escombros. Nas Vertentes, identificamos vales encaixados ou amplos, patamares alongados, segmentos abruptos e rampas a sopé.

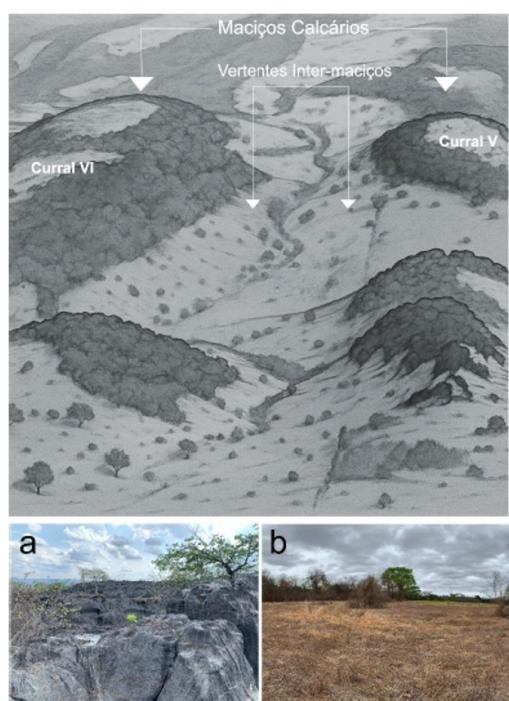
Dos sítios arqueológicos a céu aberto estudados, o Sítio Ressurgência, localizado em patamares e lajedos calcários, conecta-se com outras geoformas, e o Sítio Conceição Caetano está em vales amplos colmatados, com recursos abundantes e condições para possíveis

ocupações duradouras, ou até mesmo permanentes. Fato é que os solos revelaram distintos motivos para o enriquecimento em P. No primeiro sítio, associa-se ao desmonte dos preenchimentos de cavernas com guano, que pode ter exercido um papel de atração dos grupos humanos na medida em que essa fertilidade resulta num ambiente florestal de fauna diversificada. No outro sítio, o enriquecimento em P se dá pelas atividades que os humanos praticavam no local, e que somente com estudos mais aprofundados poderão revelar se são devido, por exemplo, à prática da horticultura, adição de dejetos, enterramentos e/ou outros fatores.

Os resultados destacam a importância de investigações mais detalhadas e aprofundadas. Investimentos em metodologias adicionais, como análises geoquímicas, da matéria orgânica, micromorfológicas do solo e datações, são necessários para uma compreensão mais completa da ocupação humana na região. De todo modo, este estudo reforça que a reconstituição das paisagens passadas a partir da análise geomorfo-pedológica é essencial para compreender o processo de povoamento do norte de Minas Gerais, especialmente considerando o potencial da região cárstica dos Currais de Pedras.

Referência

Alves Pereira, C. C., de Oliveira, F. S., Rodet, M. J., & Alkimin de Sá, L. (2025). Geomorpho-pedological context of the landscape units with open-air archaeological sites in the Currais de Pedra region, Northern Minas Gerais. Revista Brasileira De Geomorfologia, 26(3). DOI: <https://doi.org/10.20502/rbg.v26i3.2581>



À esquerda: Aspecto geral das unidades de paisagem na Região Cárstica Currais de Pedras, Norte de Minas Gerais. Nas posições mais elevadas, à esquerda e à direita do croqui e da fotografia (a), observam-se os Maciços Calcários, caracterizados por afloramentos rochosos de calcário, com feições exocársticas típicas, como campos de lapiás e cavidades expostas, além de áreas eventualmente recobertas por solos rasos sob Floresta Estacional Decidual (Mata Seca). Entre esses maciços, destacam-se as Vertentes Inter-maciços, áreas suavemente onduladas, com rampas modeladas pela erosão, conforme ilustrado na fotografia (b). Essas vertentes separam e conectam os maciços calcários, apresentando solos mais profundos ou depósitos sedimentares coluviais, associados à presença de drenagem superficial. A vegetação relictual indica que essas áreas foram originalmente cobertas por mata, atualmente degradada e convertida para uso em pastagens.



Acima: Sítios arqueológicos a céu aberto selecionados para este estudo.



Biodiversidade subterrânea sob ameaça: as cavernas de Arcos, Pains e Doresópolis

Por Robson de Almeida Zampaulo,

Sócio individual SBE-1747, Observatório Espeleológico; Grupo de Estudos Ambientais da Serra do Mar (GESMAR) e RZampaulo – Espeleologia e Consultoria Ambiental
rzampaulo@yahoo.com.br

As cavernas da região cárstica de Arcos, Pains e Doresópolis (APD), no centro-oeste de Minas Gerais, abrigam uma das maiores concentrações de espécies subterrâneas do Brasil — e também uma das mais ameaçadas. Um estudo recente publicado na revista *Animals*, intitulado “Subterranean Biodiversity on the Brink: Urgent Framework for Conserving the Densest Cave Region in South America”, revela que essa área, com cerca de 2.600 cavernas distribuídas em apenas 1.200 km², apresenta a maior densidade de cavernas carbonáticas da América do Sul.

Os pesquisadores Robson de Almeida Zampaulo, Marconi Souza-Silva e Rodrigo Lopes Ferreira investigaram 105 cavernas e identificaram 32 espécies troglóbias — organismos que vivem exclusivamente em ambientes subterrâneos —, das quais 26 ainda não foram descritas pela ciência. Metade dessas espécies ocorre em apenas sete cavernas, e 21 delas foram registradas em uma única gruta, sendo classificadas como Criticamente Ameaçadas, conforme os critérios da União Internacional para a Conservação da Natureza (IUCN), devido às populações extremamente pequenas

e áreas de distribuição muito restritas. Por isso, os autores destacam que investimentos urgentes em taxonomia e descrição formal dessas espécies são essenciais.

A principal ameaça à fauna subterrânea da região decorre do uso intensivo do solo no entorno das cavernas — especialmente agricultura, silvicultura, expansão urbana e mineração, que juntas impactam mais de dois terços da área estudada. Todas as cavernas analisadas apresentaram algum grau de interferência humana, e 15% já sofrem impactos diretos da mineração de calcário, principal atividade econômica local.

Além da perda potencial de espécies, essas transformações comprometem serviços ecológicos essenciais prestados pelas cavernas, como o armazenamento de água subterrânea e a manutenção do equilíbrio dos ecossistemas vizinhos. Segundo os autores, sem ações imediatas de proteção, a biodiversidade subterrânea da região cárstica do Alto São Francisco corre o risco de sofrer perdas irreversíveis.



Características da paisagem nos municípios de Pains, Arcos e Doresópolis, com florestas esparsas nos topo dos morros calcários (A), urbanização (B), atividades de mineração (C) e pastagens (D). Fotos: Rodrigo Lopes Ferreira.



Como principal resultado, o estudo propõe um modelo espacial de priorização para conservação, que identifica oito cavernas de importância crítica — responsáveis por abrigar mais de 25% de toda a fauna de invertebrados e 50% das espécies troglóbias registradas. Entre elas destacam-se a Gruta do Éden e a Gruta Serra Azul, próximas à área urbana de Pains, além das Gruta Buraco dos Curiós, Gruta Zizinho Beraldo, Gruta Santuário, Gruta do Brega, Gruta Paranoá e Gruta do Cavalinho. Os autores defendem a criação de unidades de conservação específicas para proteger essas áreas, com base em critérios de riqueza biológica, endemismo e vulnerabilidade aos impactos humanos.

As cavernas são ambientes únicos e insubstituíveis: sua destruição implica perda definitiva de espécies — muitas delas ainda desconhecidas pela ciência.

Este estudo é resultado das pesquisas desenvolvidas pelo Centro de Estudos em Biologia Subterrânea (CEBS), vinculado ao Programa de Pós-Graduação em Ecologia da Universidade Federal de Lavras (UFLA), com apoio da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais (FAPEMIG), da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) e do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq).

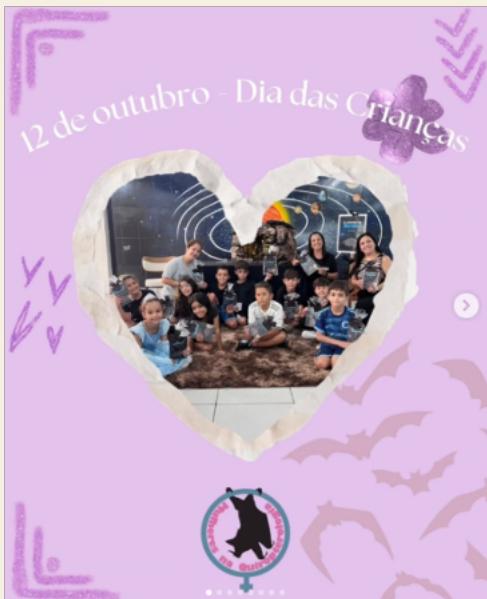
Os autores agradecem ainda a todos os biólogos que participaram das expedições de campo e aos moradores de Pains, especialmente Rosinei de Oliveira (Coelho) e Dingo da Mina, pelo apoio e pela colaboração imprescindíveis.



Algumas das espécies troglóbias descobertas na região cárstica de Arcos, Pains e Doresópolis (MG).



💕 Feliz dia das Crianças 💕



Que dentro de toda criança, e em especial das nossas pequenas meninas, aflore o desejo de explorar e aprender a natureza.

Que nenhuma menina seja podada, julgada ou proibida de fazer ciência.

Que a educação chegue para todas, e em todos os lugares.

O coletivo Mulheres na Quiropterologia deseja a todos um Feliz dia das Crianças.



Livro "As Aventuras de Guininho"
Autora: Aline da Silva Reis



Rio de Janeiro - RJ
julho de 2023



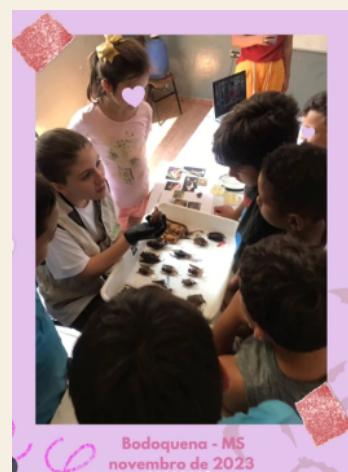
Rio de Janeiro - RJ
novembro de 2022



Pelotas - RS
setembro de 2025



Rio de Janeiro - RJ
setembro de 2023



Bodoquena - MS
novembro de 2023

Fonte: Instagram das Mulheres na Quiropterologia (12/10/2025).



2º Colóquio Regional de Espeleologia e Paisagens Quartzíticas (CREPAQ)

"Chama acesa, cavernas reveladas. A jornada é longa" 🔥

Ciclo de palestras e visitas técnicas

Local: Universidade Federal de Juiz de Fora. 🎓

Data: 27, 28 e 29 novembro de 2025. 🕒



É com grande satisfação que o GESQ - Grupo de Estudos em Serras Quartzíticas convida toda Comunidade Espeleológica Brasileira para a 2ª edição do CREPAQ - Colóquio Regional de Espeleologia e Paisagens Quartzíticas, que vai ocorrer nos dias 27, 28 e 29 de novembro de 2025, em Juiz de Fora (MG).

O CREPAQ, que em 2024 teve sua primeira edição no Instituto de Ciências Humanas (ICH) da UFJF, se mantém no mesmo local nesta segunda edição. A realização do evento é de suma importância para a inserção de Juiz de Fora na cena da espeleologia nacional.

A partir das atividades desenvolvidas na região e do contato com a SPEC, na Serra Negra, e com a SEE, em Ibitipoca, o GESQ se consolida em um contexto regional marcado pelas serras quartzíticas, que abrigam incontáveis cavidades naturais subterrâneas ainda pouco conhecidas. Esse patrimônio começa a se revelar à medida que a investigação científica se une ao saber e à vivência das comunidades tradicionais nas paisagens das **Cristas Quartzíticas da Zona da Mata Mineira**.

Nessa proposta, o Colóquio Regional de Espeleologia e Paisagens Quartzíticas tem como objetivo difundir conhecimentos e avanços científicos sobre o patrimônio espeleológico em quartzo, além de reafirmar a importância dessas cavidades no estado de Minas Gerais, que abriga boa parte desse rico e singular sistema natural subterrâneo no Brasil. Outro propósito do evento é engajar novos participantes da região na espeleologia, estimulando o interesse e a participação coletiva em prol da conservação e do estudo das paisagens subterrâneas.

Sendo assim, o 2º Colóquio Regional de Espeleologia e Paisagens Quartzíticas contará com mais de dez palestrantes nos dias 27 e 28 de novembro, e com visitas técnicas programadas para o sábado, dia 29, que ainda estão em fase de organização.

O evento pretende abordar temas como espeleogênese em quartzitos, arqueologia e história em ambientes quartzíticos, biologia e hidrologia subterrânea, espeleofotografia, a percepção da espeleologia nas comunidades locais, além dos fenômenos naturais observados em ambientes quartzíticos, exploração e segurança, entre outros assuntos.

As inscrições são gratuitas e haverá emissão de certificados tanto para o ciclo de palestras quanto para as visitas técnicas. Além da programação científica, o evento contará com um concurso de fotografia espeleológica e sorteios especiais ao longo dos dias.

Para acompanhar as novidades e a abertura das inscrições, siga o @gesq.serrasquartzicas.ufjf no Instagram.



A primeira edição do CREPAQ, realizada em 2024 no Instituto de Ciências Humanas da UFJF, reuniu **espeleólogos, pesquisadores e estudantes** em nível local e regional, colocando Juiz de Fora como um dos **pontos de encontro da espeleologia em ambientes quartzíticos**. A seguir, alguns registros que marcaram a 1^a edição do CREPAQ ano passado.



Ciclo de palestras do 1º CREPAQ na UFJF.



Contextualização ambiental do Parque Estadual do Ibitipoca no início da visita técnica do 1º CREPAQ. Na fala, Paulo Eduardo Santos Lima (Tinganei), da SEE.



Grupo participante da visita técnica do 1º CREPAQ na visita técnica na Gruta das Bromélias, no Parque Estadual do Ibitipoca.



Deslocamento dos participantes da visita técnica em Ibitipoca pelo interior da Gruta das Bromélias (MG).

Fonte: *Grupo de Estudos em Serras Quartzíticas (GESQ) (10/10/2025)*.



III Florada do Carste é realizado em Arcos, Minas Gerais

Por Flávio Nasser Drumond e Robson de Almeida Zampaulo²

¹Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais (IFMG - Formiga) e Mestrando Profissional em Sustentabilidade e Tecnologias Ambientais – IFMG; ²Sócio individual SBE-1747, Observatório Espeleológico, Grupo de Estudos Ambientais da Serra do Mar (GESMAR) e RZampaulo – Espeleologia e Consultoria Ambiental

Entre os dias 18 e 20 de setembro de 2025, o Instituto Federal de Minas Gerais (IFMG) – campus Arcos – sediou o “**III Seminário Appaneano e Extensionista Florada no Carste do Alto Rio São Francisco**”, evento de caráter itinerante pela região cárstica do Alto São Francisco, centro oeste de Minas Gerais. A iniciativa é um esforço conjunto das unidades Arcos, Bambuí e Formiga, em parceria com a Associação Ambientalista e Espeleológica Pró Pouso Alegre (APPA), e tem como objetivo difundir o conhecimento científico sobre os aspectos ambientais e humanos da região. A proposta busca engajar tanto a comunidade interna quanto externa dos campi do IFMG, promovendo a formação de novos atores voltados ao desenvolvimento e à conservação ambiental do território.

Com uma programação abrangente, o evento reuniu mais de 250 participantes ao longo dos três dias, incluindo estudantes de diferentes níveis de ensino, bolsistas, servidores, técnicos especializados, pesquisadores acadêmicos, autoridades regionais, gestores e membros da comunidade externa do IFMG.

Nos dois primeiros dias, foram realizadas palestras e oficinas nas áreas de espeleologia, arqueologia, biologia, geologia, paleontologia, licenciamento ambiental, turismo, espeleomergulho e sobre os arranjos produtivos locais da cadeia do calcário. Como destaque desta edição, merece atenção a participação da Escola Brasileira de Espeleologia (EBRe-SBE) com o projeto “Aventureiros Mirins”, que promoveu oficinas de espeleologia com alunos do ensino fundamental da Escola Municipal Santo Antônio, de Arcos. Outro destaque foi a exposição fotográfica com imagens de renomados espeleofotógrafos internacionais enviadas para o 19º Congresso Internacional de Espeleologia (ICE), gentilmente cedidas pela Sociedade Brasileira de Espeleologia (SBE). A mostra foi inaugurada durante o evento e ficará exposta no campus do IFMG campus Arcos até 20 de outubro de 2025.

No último dia, os alunos participaram de uma visita técnica à Estação Ecológica do Corumbá (EECO), localizada no limite dos municípios de Arcos e Pains. A EECO atua como guardiã do carste, da biodiversidade, da paisagem e da cultura local.

Com base em uma visão integrativa que conecta produção acadêmica, ensino e aprendizagem e aproximação com a sociedade, o III Florada no Carste cumpriu seus objetivos. O evento não apenas difundiu conhecimento sobre os aspectos físicos e humanos da região, como também atuou como catalisador para a interação entre diversos atores, promovendo trocas de experiências e fortalecendo o protagonismo local no contexto do Carste do Alto Rio São Francisco.



A comissão organizadora agradece aos patrocinadores Conselho Regional de Biologia (CRBio-04), ICAL Mineração, SICOOB-ARCOMCREDI, Companhia Siderúrgica Nacional (CSN) e AGRIMIG, e aos apoiadores Rzampaulo - Espeleologia e Consultoria Ambinetal, Spelalon Consultoria, Adapte Consultoria Ambiental, EBRe/SBE, Espeleogrupo Pains, Museu Arqueológico do Carste do Alto São Francisco (MAC) e Instituto Estadual de Florestas (IEF). Nossos agradecimentos à equipe de realização, destacam-se os servidores dos campi Arcos, Bambuí e Formiga, em especial gestores e suas equipes, além de Ricardo Lopes de Sousa, Arthur Castro Silva (IFMG Arcos), Ronaldo dos Reis Barbosa (MPSTA/IFMG Bambuí), Simoni Júlia Silveira, Lívia Renata Santos e Renata Lara Alves (SEIPPG/IFMG Formiga), o motorista Adriano Rodrigues de Faria, e os bolsistas Rafael Costa de Faria, Tiago Souza de Oliveira e Yuri Marcos Rodrigues Carvalho, e aos membros da APPA.



III FLORADA NO CARSTE

III Seminário Appaneano e Extensionista Florada no Carste do Alto São Francisco
A Educação Ambiental Como Votor Para a Sustentabilidade
18, 19 e 20 de Setembro de 2025 - IFMG campus Arcos



DIA 18/09/2025 (quinta-feira) - 18:30 às 22:00 horas

18:30-19:00: Credenciamento e Abertura da mostra de trabalhos técnicos, científicos, stands de parceiros
 19:00-19:30: Mesa abertura do evento: Paulo José de Oliveira - Curador e Flávio Drumond - Coordenador, autoridades e convidados ilustres
 19:30-21:00: Conferência de Abertura (mesa redonda): Arqueologia e Conservação da região Cártica do Alto São Francisco Adriana Batista de Carvalho (Peruçu Arqueologia e MAC) e Mauricio Cravo Espeleólogo e Consultor Ambiental
 - Núcleo de Atividades Espeleológicas - NAE
 21:00 - Coquetel de abertura e confraternização

DIA 19/09/2025 (sexta-feira) - 07:30 às 21:00 horas

07:30-08:00: Credenciamento

08:00-08:50: Palestra 1: Recomendações técnicas para elaboração de plano de manejo espeleológico com ênfase no turismo na região cártica de Pains - Minas Gerais.
 Me. Giovana Batista Soares (MPSTA/IFMG)

08:50-09:40: Palestra 2: Novas descobertas e potencial das práticas de espeleomergulho na região Cártica do Alto São Francisco, Joffre Fernandes (Espeleologo Mergulho Brasil)
 09:40-10:00 - COFFEE BREAK

10:00-12:00 - Oficinas com vagas limitadas (As inscrições para as oficinas serão realizadas durante o credenciamento)

01 - Introdução à geologia cártica e a situação do Carste do Alto São Francisco no contexto espeleológico brasileiro
 Ministrante: Prof. Me. Flávio Nasser Drumond (IFMG campus Formiga e MPSTA/IFMG)

02 - Palestra 3: A Importância da Regularização Ambiental no Carste do Alto São Francisco

Ministrante: Me. Lucélia Natividade Assunção (EPA - Espeleologia e Projeto Caminhantes do Carste)

03 - Palestra 4: Riquezas espeleológicas do patrimônio cártico do Alto São Francisco

Me. Robson de Almeida Zampaulo (OE: Observatório Espeleológico; RZAMPALO Espeleologia e Consultoria Ambiental)

12:00-13:30 - ALMOÇO

13:30-14:20: Palestra 5: A importância da Regularização Ambiental no Carste do Alto São Francisco

Ma. Lilian dos Reis Souza (Secretaria de Meio Ambiente de Pains)

14:20-15:10: Palestra 6: Riquezas espeleológicas do patrimônio cártico do Alto São Francisco

Me. Lucélia Natividade Assunção (EPA - Espeleologia e Projeto Caminhantes do Carste)

15:10-16:00: Palestra 7: Fauna cavernícola na região cártica do Alto São Francisco e identificação de áreas prioritárias para conservação

Me. Robson de Almeida Zampaulo (OE: Observatório Espeleológico; RZAMPALO Espeleologia e Consultoria Ambiental)

16:00-16:20 - COFFEE BREAK

16:20-17:10: Palestra 8: Licenciamento ambiental: a busca pelo equilíbrio entre desenvolvimento e conservação

Dra. Débora Nogueira Campos Lobato (ADAPTE Consultoria Ambiental)

19:00-20:00: Palestra de encerramento: Arranjos Produtivos Locais e a Cadeia do Calcário

Dr. Leandro de Aguiar e Souza (IFMG Sta Luzia e.G.E. Observatório APLS IFMG)

DIA 20/09/2025 (sábado) - 07:00 às 11:00 horas - Visita técnica

08:00 - 12:00 - Vivência ambiental no Carste do Alto São Francisco: Afloramentos da Posse Grande e Estação Ecológica do Corumbá

Realização:



Patrocínio:



10ª Missa Ecológica do rio São Francisco

Neste sábado (04/10), a cidade de Piumhi (MG) foi palco de uma das celebrações mais simbólicas da região: a 10ª Missa Ecológica de São Francisco, realizada às 8h, na encantadora Ponte São Leão, na zona rural do município.

A celebração, presidida por Dom Aristeu, Bispo Diocesano, reuniu fiéis em um momento de profunda espiritualidade, fé e contemplação da natureza. Mais do que um ato litúrgico, a missa — já tradicional — representou um verdadeiro encontro entre religiosidade e consciência ambiental.

Realizada às margens do Rio São Francisco, o Velho Chico, a cerimônia convidou os participantes a viverem uma manhã de conexão com a criação, em homenagem a São Francisco de Assis, padroeiro da ecologia e dos animais.

Com os pés nas águas, corações abertos e olhos voltados ao céu, a missa se transformou em um momento de renovação interior. Foi a fé que se fundiu à natureza, despertando o amor pela vida, a gratidão pela Terra e a esperança por dias mais leves.

"Que as águas levem embora o que nos pesa e tragam paz e luz ao nosso caminho" — este foi o espírito que guiou a celebração.



**10ª MISSA ECOLÓGICA
DO RIO SÃO FRANCISCO**

04 DE OUTUBRO

8H DA MANHÃ

**PONTE DO SÃO LEÃO –
COMUNIDADE DOS PESCADORES
(DIVISA ENTRE PIUMHI E BAMBUI)**

**OPORTUNIDADE PARA REFLETIR,
CONECTAR-SE COM A NATUREZA
E CONHECER UM DOS LUGARES
MAIS BONITOS DA REGIÃO!**

**CONHEÇA MAIS SOBRE
O EVENTO EM:
@epapains**

(37) 99964-5681

*Fonte: Arcos Notícias/
Assessoria/ EPA – Espeleogrupo
Pains (05/10/2025).*



Sociedade Brasileira para o Estudo de Quirópteros (SBEQ)
Fundação: 07/10/2026

https://www.instagram.com/sbeq_morcegos/



Sociedade Excursionista e Espeleológica – SEE
Fundação: 12/10/1937

https://www.instagram.com/see_1937/
<https://see.ufop.br/>



Espeleo Grupo de Brasília – EGB
Fundação: 21/10/1977

<https://www.instagram.com/egbbrasil/>



Núcleo de Atividades Espeleológicas – NAE
Fundação: 25/10/1981

<https://www.instagram.com/nae.speleo/>



Quer sua fotografia no fundo desta página?
Envie para sbenoticias@cavernas.org.br

Foto de fundo: Daniel Menin





Agenda



Ampliando Rotas - 2ª Edição - Edital SBE 01/2025

A Sociedade Brasileira de Espeleologia (SBE), convida os grupos de espeleologia brasileiros filiados à SBE a participarem do processo de submissão de projetos voltados à prospecção espeleológica em áreas prioritárias definidas pelo PAN Cavernas do Brasil.

Período de inscrição: até 23:59 (horário de Brasília) do dia 12/10/2025.
O prazo não será prorrogado.



2º Colóquio Regional de Espeleologia e Paisagens Quartzíticas

“Chama acesa, cavernas reveladas. A jornada é longa” 🔥

Ciclo de palestras e visitas técnicas

Local: Universidade Federal de Juiz de Fora. 🎓

Data: 27, 28 e 29 novembro de 2025. ⏳



II Encontro de Estudos subterrâneos (II EES) Conectando saberes!

Data: 05,06 e 07 de dezembro de 2025

Local: Local: Igatu, Chapada Diamantina, Bahia

Organização IBES (@ibesubterraneos) com a cooperação do @les_ufscar



39º Congresso Brasileiro de Espeleologia

“Perspectivas espeleológicas em tempos de emergência climática.”

Local: Ouro Preto, Minas Gerais.

Data: 24 a 30 de maio de 2027.





MISSÃO

A SBE Notícias é o Boletim Eletrônico da Sociedade Brasileira de Espeleologia (SBE) que possui dentre os objetivos transmitir as notícias da Espeleologia aos interessados no assunto, bem como servir de acervo do conteúdo produzido e atividades realizadas pelos Grupos atuantes na Espeleologia e também pelos espeleólogos independentes. Visamos também manter os sócios da SBE informados do andamento dos trabalhos desenvolvidos pela atual Diretoria.

Para enviar contribuições, críticas, elogios e sugestões utilize o e-mail de contato da comissão editorial. Contamos com vocês para construir um SBE – Notícias mais completo e interessante.

Sociedade Brasileira de Espeleologia - SBE

Endereço da sede SBE:

Avenida Dr. Heitor Penteado, sem número
Portão 2 (frente 1655) Parque Taquaral,
Campinas/ SP

Endereço de correspondências:

Caixa Postal 7031, Campinas/SP - CEP
13076-970

Todas as edições estão disponíveis em
www.cavernas.org.br/sbenoticias.asp

A reprodução é permitida, desde que citada a fonte.

Quer se cadastrar para receber as próximas edições por e-mail?

Envie a solicitação para o e-mail:
sbe@cavernas.org.br

Comissão Editorial:

Roberto Cassimiro (Editor)
Brenda Almeida
Fabiano Faga

Lucas Rabelo
Therys Midori Sato
Aléxia Murgi
Júlio Vaz

Colaboradores:

Edvard Dias Magalhães (Saiu na mídia)
Heros Lobo (Coluna Espeleoturismo)

Contato:

sbenoticias@cavernas.org.br

Capa:

Gruta de Brejões, em Morro do Chapéu.
Foto: Alexandre Lobo.



Contribua com o informativo

O boletim tem sido elaborado de forma colaborativa e está aberto a contribuições de toda a comunidade espeleológica. É divulgado na primeira semana de cada mês, entretanto, caso tenha interesse em contribuir com conteúdo, os textos e imagens devem ser encaminhados ao corpo editorial pelo email de contato até o dia 20, para que possam ser incluídos na próxima edição.

Todos estão convidados e aptos a participar das edições da SBE – Notícias. Você pode contribuir com relatos das ações de seu grupo, divulgação de atividades e conteúdo pertinente. Contudo, torne seu texto atraente ao leitor, seja sintético, foque o mais importante da história e evite citar listas de nomes. Inicie com um parágrafo explicativo, sempre que possível respondendo perguntas simples, como: "O quê?", "Quem?", "Quando?", "Onde?", "Como?", e "Por quê?". Os textos não devem ultrapassar duas páginas sendo formatados com as letras em tamanho 12, espaçamento simples e margem normal. Recomenda-se o envio de ao menos quatro figuras alusivas ao conteúdo, a fim de tornar a contribuição mais atrativa ao leitor. Não esqueça de referenciá-las sempre, da maneira mais completa possível.

Temos também a sessão de divulgação de trabalhos científicos, destinada a dar visibilidade às publicações de espeleólogos brasileiros que saíram no mês ao qual a edição do informativo é referente. Para divulgar seu trabalho científico, basta nos enviar um pequeno resumo de até sete linhas seguindo a mesma formatação sugerida para os demais textos de contribuição e uma figura ilustrativa.

Você também pode contribuir na seção "Foto do Leitor", basta enviar suas fotos com nome do fotógrafo, caverna, data, município onde a imagem foi captada, bem como na seção "Arte do Leitor", basta enviar um poema, uma gravura, um desenho com o tema Espeleologia ou temas afins.

Apoio

A SBE é filiada



PREFEITURA MUNICIPAL
DE CAMPINAS

